

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8
CASA MILITAR.....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE OBRAS.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	22
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	22
INEDITORIAIS.....	22
ÍNDICE.....	23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.309, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 37.909,00 (trinta e sete mil, novecentos e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 195.000.112/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Botânico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 37.909,00 (trinta e sete mil, novecentos e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

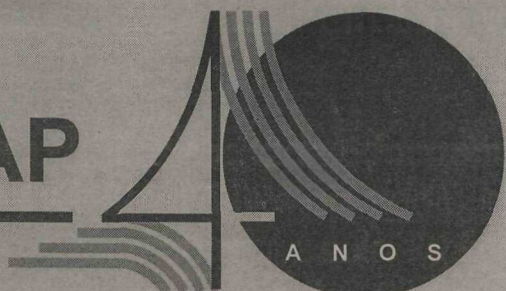
ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150106-00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA					37.909
04.017.0103.2089 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Ref: 000423 0001 PROTEÇÃO DA BIOTA	45.90.51	100	37.909		37.909
00423/1 - 20003: * As transferências não constam do Total				TOTAL	37.909

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150101-00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					25.909
07.009.0059.1129 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Ref: 000524 0001 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34.90.35	100	15.409		
	34.90.36	100	1.000		
	34.90.39	100	9.500		25.909
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					12.000
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL Ref: 000487 0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	100	12.000		12.000
00423/2 - 20004: * As transferências não constam do Total				TOTAL	37.909

NOVACAP



DECRETO Nº 19.310, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.197/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 10 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				16.000		
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref. 000982 0035 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	16.000			
				16.000		
00428/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	16.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				16.000		
06.030.0174.1046 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 000198 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	16.000			
				16.000		
00428/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	16.000	

DECRETO Nº 19.311, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 137.001243/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guarã, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias

constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				5.000		
08.048.0247.2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 000256 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	2.000			
	34.90.39	100	3.000			
				5.000		
00427/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				5.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref. 000258 0010 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	100	2.000			
				2.000		
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 000246 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	3.000			
				3.000		
00427/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	5.000	

DECRETO Nº 19.312, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.151/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				40.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000325 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	40.000	40.000	
00426/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	40.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				40.000	
08.048.0247.2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA					
Ref: 000327 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA	34.90.39	100	40.000	40.000	
00426/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	40.000

DECRETO Nº 19.313, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 155.282,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.496/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 155.282,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, decorrente do saldo do Convênio nº 48, firmado entre o Distrito Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	232	155.282	155.282	
00425/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	155.282

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				155.282	
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.90.93	232	155.282	155.282	
00425/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	155.282

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 137.000.093/97

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o

presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 263/98 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.410/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 152/98 no valor de R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago-Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.0024/98

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho nº 00133/98-IDR, no valor de R\$ 4.327,90 (quatro mil trezentos e vinte sete reais e noventa centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face as despesas com aquisição de Vale-transporte para Funcionários deste Instituto no mês de junho do corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral /IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar o prazo de que trata a Ordem de Serviço nº 06/98 - DAT, por mais trinta dias a contar da presente, para a conclusão do Orçamento de Renúncia Tributária.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 218-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE JUNHO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004058/98, declara:

GERTRUÍDA MARIA JANSEN VAN VUUREN, Adida Civil Adjunta, matrícula P11119-00, da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1997, incidente sobre o veículo de sua propriedade, placa JEW 3216, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 2 de junho de 1998.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 220-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer

acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

ABÍLIO C. DA SILVA, CPF nº 098.127.921-04(Processo nº 040.005573/98);
ADIEL ELEUTERIO GOMES, CPF nº 067.820.516-72(Processo nº 040.005551/98);
ARI ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 179.246.771-00(Processo nº 040.005410/98);
CARLOS B. DE ARAÚJO, CPF nº 454.408.401-68(Processo nº 040.005645/98);
CARLOS R. FRAGA, CPF nº 221.090.991-00(Processo nº 040.005568/98);
CLARO DIAS NERY, CPF nº 033.111.201-91(Processo nº 040.005.87/98);
DEODATO S. FRAGA, CPF nº 224.743.401-06(Processo nº 040.005454/98);
EDNALDO F. DA SILVA, CPF nº 066.722.721-00(Processo nº 040.005549/98);
FERNANDO DE B. ROSA, CPF nº 030.298.831-91(Processo nº 040.005702/98);
FRANCISCO C. DE A. MOURA, CPF nº 032.724.781-91(Processo nº 040.005388/98);
FRANCISCO H. FORMIGA, CPF nº 057.156.521-20(Processo nº 040.005456/98);
HERBETH BARBOSA DA SILVA, CPF nº 417.268.801-25(Processo nº 040.005450/98);
JOSÉ BATISTA DE SOUSA, CPF nº 029.006.961-00(Processo nº 040.005383/98);
JOSÉ GRIMELLO, CPF nº 010.448.341-53(Processo nº 040.005366/98);
JOSÉ INÁCIO FILHO, CPF nº 076.412.651-20(Processo nº 040.005633/98);
LEVY RIBEIRO DE PAULA, CPF nº 074.594.751-49(Processo nº 040.005629/98);
NILSON S. DE OLIVEIRA, CPF nº 072.657.601-82(Processo nº 040.005392/98);
OSWALDO DA C. GUNDIN, CPF nº 001.459.631-87(Processo nº 040.005567/98);
REGINALDO T. DE SOUZA, CPF nº 561.405.681-53(Processo nº 040.005552/98);
RUFINO FRANCISCO LOPES, CPF nº 086.944.861-72(Processo nº 040.005480/98);
VALTAIR ROCHA MOTTA, CPF nº 010.033.481-49(Processo nº 040.005337/98);
YVAN MENDES, CPF nº 028.907.471-15(Processo nº 040.005703/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 221-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.003884/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 060 cx. Eletrodo de superfície vaginal, descartável, ref. 21L20;
- 125 cx. Eletrodo de superfície de registro, descartável, ref. 13L45;
- 125 cx. Eletrodo de referência, descartável, ref. 13L44;
- 060 cx. Eletrodo de esfínter, descartável, ref. 9013L0812;
- 120 cx. Catéter com 2 lumen, para cistometria e UPP, ref. 9021P1041, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0896044-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 222-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005163/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 01 (um) Auto cardiner multi canais com analisador, modelo FCP-4101U;
- 02 (dois) Eletrocardiógrafos, modelo FCP-2155, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0352226-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 223-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.004977/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 02 un. de Caneta de alta resistência, cabo de silicone, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0199914-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 224-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.004627/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 01 (um) Ecógrafo com análise espectral doppler, marca General Electric, modelo Logiq 400 MD, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0296530-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 225-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.004976/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 24 cx. de Catêter para drenagem mediastina, adulto, conforme Licenciamento de Importação nº 98/024760-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 226-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.004978/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 03 (três) Cabos de bisturi, CAT 135166;
- 100 (cem) Canetas para bisturi CAT 60-0815-001, conforme Licenciamento de Importação nº98/0211793-8, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 227-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares , sem similar nacional, por entidade de assistência social .

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.000715/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 01 (cx) Conjunto básico para aspiração e anticoagulação, de plástico;
- 01 (cx) Set de alta velocidade, básico, de plástico;
- 01 (cx) Set de alta velocidade, com pequeno volume, de plástico;
- 03 (cx) Reservatório de coleta, de plástico, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0481755-2, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Recolhimento a maior do ISS referente ao mês de setembro/97, no valor de R\$ 2.849,11, com o ISS devido a partir de junho de 1998 pela firma Energética Tech Consultoria Ltda, CF/DF nº 07351896/001-92 (processo nº 040.014.165/97).

02 - Pagamento em duplicidade das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição 46867333-3, no valor de R\$ 26,52, com o IPTU/TLP-97 do referido imóvel (processo nº 042.001.251/97).

03 - Pagamento a maior da 1ª e 2ª parcela do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição 21031533, no valor de R\$ 240,70, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Josmir José Braz, CPF nº 024.407.681-20 (processo nº 040.008.350/97).

04 - Pagamento indevido das 1ª e 2ª parcelas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição 4551654-5, no valor de R\$ 600,68, com as 1ª e 2ª parcelas de IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição 4551653-7 (processo nº 040.003.931/98).

05 - Recolhimento em duplicidade do ISS e do ICMS, referentes ao mês de agosto/97, com o ISS e o ICMS devidos nos meses subsequentes pela firma JR Comércio de Artefatos de Metais, CF/DF nº 07315751/001-38, a partir de junho de 1998, nos valores de R\$ 6,87 e R\$ 237,87, respectivamente (processo nº 042.001.455/97).

06 - Pagamento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição 30991528, no valor de R\$ 94,58, com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição 30992729 (processo nº 040.002.333/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 042.001.466/97
INTERESSADO: JOSÉ NUNES VALADÃO NETO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga.

PROCESSO: 040.004.599/98
INTERESSADO: EUDETINA CURSINO DA SILVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA.

PROCESSO: 042.001.005/98
INTERESSADO: ARLINDO JOSÉ RIBEIRO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga.

PROCESSO: 040.002.716/98
INTERESSADO: ONOFRE CORDEIRO DA COSTA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA.

PROCESSO: 040.002.220/98
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA FILHO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/TLP-97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 042.000.912/98
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.000.727/98
INTERESSADO: MARIA CLARICE DE ALMEIDA CORREA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/TLP/96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 043.000.853/97
INTERESSADO: NOVO RIO PAPÉIS COM. E IND. LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

Em 8 de junho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.010.780/97	Salviana Benicia da Silva	IPTU	24,96
040.014.458/97	Zila Lima Olivette e Outros	ITCD	1.249,43
040.004.266/98	Amadeu Tezelli Filho	IPVA	211,34
040.015.624/97	Consultora-EBCS Bras. De Cons. e Serv. Ltda	ITBI	12.246,27
040.004.230/98	Anastácio Ferreira de Lima	Outras receitas	450,45
040.001.275/96	Edival Elías de Souza Filho	ICMS	819,83
042.001.251/97	Francisco de Assis Barreto	IPTU	31,87

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30 de Novembro de 1994.
DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 23/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP, de 09 de dezembro de 1996.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
Romanu's Comércio Representações Ltda	07.353.685/001-76	72.653.728/0001-23

DANILO ALVES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de junho de 1998

PROCESSO N.º : 030.004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor da ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LDTA, no valor de R\$ 151.040,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta reais), para atender despesas com o fornecimento de gêneros alimentícios de longo espaço de tempo para a perecibilidade, os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato nº 02/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor da BRAZMINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), para atender despesas com o fornecimento de gêneros alimentícios (frutas e verduras), os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato nº 03/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da dispensa de licitação, em favor da SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, e quatrocentos reais), para atender despesas com o fornecimento de frango congelado, os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato nº 04/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ
Substituto

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 29 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a homologação das entidades classificadas no Distrito Federal, para o Programa Brasil Criança/1998.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, e com base na deliberação tomada na reunião extraordinária de 27/05/98, resolve:

Referendar o resultado dos trabalhos do Comitê Técnico de Avaliação do Distrito Federal, relativos ao primeiro processo de seleção do Programa Brasil Criança Cidadã com o seguinte resultado:

- Ação Social do Planalto
- Casa da Caridade Cantinho da Esperança de João Esmolé - CANESPE
- Lar Fabiano de Cristo - Casa de Abigail
- Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia
- Assistência Social Casa Azul - ASCA
- Obras Sociais da Sociedade de Divulgação Espirita Auta de Souza
- Associação dos Moradores do Varjão
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Ressalvar que, na listagem publicada no DOU de 03/04/98, cinco instituições aprovadas pelo Comitê não foram incluídas, a saber:

- Lar da Criança Padre Cicero
 - Centro Miguel Magone - CEMIM
 - Ação Social Paula Frassinetti
 - FENAÇÕES - Integração Social
 - Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Jerônimo Candinho
- Ratificar que o financiamento dos projetos qualificados fica condicionado ao cumprimento das normas vigentes no Distrito Federal.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 25, DE 29 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF

que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Não conceder registro à entidade ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.000081/98.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade CASA DO CANDANGO/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 7 ANOS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Não conceder registro à entidade CASA DO CANDANGO/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 7 ANOS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 22 de maio de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.009092/97. Permanecendo registrado, conforme ratificação da Resolução nº 02/98, o programa de atendimento a idosos em regime de abrigo / Sobradinho

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE COMBATE A AIDS/GRUPO ARCO IRIS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE COMBATE A AIDS/ GRUPO ARCO IRIS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 02 de abril de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.009.480/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARA A EMPRESA EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 005/98 OUTORGADO À EMPRESA EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA. PARA OPERAÇÃO, POR FROTA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, COM ANUÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por HENRIQUE LUDUVICE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Transportes, conforme delegação de competência constante do artigo 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista, ainda, a instrução do processo nº 096.003.861/97, AUTORIZA a transferência do Contrato de Adesão nº 005/98, outorgado à empresa Expresso São José do Tocantins Ltda., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 02.227.767/0001-83, com sede em Anápolis, GO e filial em Brasília, DF, na QR 115/116 ZUD (Zona de Uso Disciplinado), Setor Terminal Rodoviário e Garagens, Recanto das Emas, Brasília, DF, neste ato representada por VANDIR LOPES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Carteira de Identidade nº 727.043-SSP/GO, CPF/MF nº 243.063.711-15, residente e domiciliado em Anápolis, GO, para a Expresso São José Ltda., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 01.627.142/0001-46, com sede na QR 115/116 ZUD (Zona de Uso Disciplinado), Setor Terminal Rodoviário e Garagens, Recanto das Emas, Brasília, DF, neste ato representada por VANDIR LOPES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Carteira de Identidade nº 727.043-SSP/GO, CPF/MF nº 243.063.711-15, residente e domiciliado em Anápolis, GO, com fulcro no artigo 27, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Por este instrumento, a empresa Expresso São José do Tocantins Ltda. transfere à empresa Expresso São José Ltda., os direitos referente ao Contrato de Adesão nº 005/98, para operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota representada por um lote de 30 (trinta) ônibus, sendo 26 (vinte e seis) do tipo convencional e 4 (quatro) do tipo articulado, referente ao segundo lote da Concorrência nº 001/97-ST. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO** - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, o qual integrará Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e que serão extraídas cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes anteriormente qualificadas.

Pelo DISTRITO FEDERAL

HENRIQUE LUDUVICE
Secretário de Transportes

Pela EMPRESA

VANDIR LOPES JÚNIOR
Expresso São José do Tocantins Ltda.

Pela EMPRESA

VANDIR LOPES JÚNIOR
Expresso São José Ltda.

TESTEMUNHAS:

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS
RG nº 592.865 - SSP/DF
CPF 275.971.561-20

JORGE JUMITI MIURA
RG nº 321.274 - SSP/DF
CPF 096.984.341-00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 9, DE 1º DE JUNHO DE 1998

Estabelece normas procedimentais quanto a fiscalização de estabelecimentos comerciais, quiosques, trailers e similares pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

Considerando que a segurança pública, dever do Estado, é exercida para a preservação da ordem pública, nos termos do artigo 144, da Constituição Federal;

Considerando que o Governo do Distrito Federal adotou uma série de medidas na área de segurança pública como parte da Campanha PAZ NAS RUAS;

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos das atividades dos órgãos de segurança pública no tocante à fiscalização de estabelecimentos comerciais;

Considerando a necessidade de maior integração entre a Polícia Civil, a Polícia Militar do Distrito Federal e as Administrações Regionais buscando incrementar a fiscalização em estabelecimentos comerciais, de acordo com o disposto na Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996 e no Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998;

Considerando que medidas de segurança devem ser urgentemente implementadas no sentido de coibir irregularidades havidas em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas; e

Considerando que o parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto nº 17.773/96, atribui competência fiscalizadora aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Segurança Pública, por seus organismos policiais, promoverá a fiscalização de que trata a Lei n. 1.171/96, quanto aos aspectos referentes a segurança pública.

Art. 2º A Fiscalização de que trata esta Portaria, quando exercida por integrantes dos organismos policiais da Secretaria de Segurança Pública, verificará e coibirá o funcionamento de estabelecimentos que exercitem o comércio nas seguintes condições:

I - em desacordo com as atividades licenciadas no Alvará de Funcionamento, a exemplo da proibição total ou parcial da venda de bebidas alcoólicas, restrições ao uso de música mecânica ou ao vivo, restrições à manutenção de jogos de sinuca, bilhar e similares;

II - em dias e horários de funcionamento diversos daqueles estipulados no Alvará;

III - em desacordo com as disposições previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, a exemplo da proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores e da proibição da entrada e permanência destes em estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar ou congêneres;

IV - em desacordo com as disposições previstas no Decreto nº 18.462/97, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas, excetuada a cerveja, em trailers, quiosques e similares, vedando a venda do produto nas proximidades de estabelecimentos escolares, hospitalares e repartições públicas;

V - em desobediência à Lei nº 1.297/96, que proíbe a venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto derivado do tabaco a menores de dezoito anos.

Art. 3º Constatadas as irregularidades mencionadas no artigo anterior desta Portaria, caberá ao agente fiscalizador, conforme prevê a Lei nº 1.171/96 e seu Decreto nº 17.773/96, aplicar as seguintes penalidades:

I - proibição da atividade;

II - interdição sumária do estabelecimento.

§ 1º - Será aplicada a pena de proibição da atividade quando constatadas as irregularidades descritas nos incisos I e II do artigo anterior.

§ 2º - Caberá a interdição sumária do estabelecimento quando da ocorrência das irregularidades previstas nos incisos III, IV, V, do artigo anterior.

§ 3º - Ocorrendo a aplicação das penalidades mencionadas no presente artigo, caberá ao agente fiscalizador encaminhar, por ofício, no prazo de 48 horas, Termo circunstanciado de fiscalização à Administração Regional, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º A Polícia Civil e a Polícia Militar do Distrito Federal, no âmbito de suas circunscrições, procederão a fiscalização dos estabelecimentos comerciais em atividade, em que haja reiterada ocorrência de infrações penais.

§ 1º A fiscalização prevista no caput deste artigo, deverá ser exercida, no mínimo, uma vez por semana.

§ 2º Quando constatada grande incidência de ilícitos penais em estabelecimentos comerciais ou nas proximidades destes, caberá às autoridades mencionadas no caput deste artigo, a solicitação de revogação do Alvará de Funcionamento à Administração Regional, conforme previsto no art. 34, do Decreto nº 17.773/96. § 3º A solicitação de revogação de Alvará deverá ser precedida de relatório noticiando os fatos ensejadores do pedido, com a respectiva remessa de cópias das ocorrências ou boletins policiais registrados.

Art. 5º Ficam os organismos de segurança pública recomendados a atender, imediatamente, as solicitações de apoio das Administrações Regionais, no sentido de coibir irregularidades nos estabelecimentos de que trata esta Portaria.

Art. 6º Os Termos e relatórios de que tratam o § 3º do artigo 3º e § 3º do artigo 4º desta Portaria deverão também ser encaminhados, em cópias, a esta Secretaria para o devido acompanhamento das providências adotadas no âmbito das Administrações Regionais.

Art. 7º Ficam aprovados os modelos de Termos de Proibição de Atividade e Interdição Sumária, que constituem os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 05, de 03 de abril de 1998, publicada no DODF de 07.04.98.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.307, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Cria Comissão de estudos para propor o disciplinamento da implantação e utilização de centrais e redes de gás canalizado no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. Fica instituída comissão para estudar e propor o disciplinamento da implantação e utilização de centrais e redes de gás canalizado no Distrito Federal.

Art. 2º. Ficam designados para integrar a comissão de que trata o art. 1º, sob a coordenação do primeiro (CESIDEC) e secretariado pelo segundo (SUCAR), os seguintes membros:

I - ADVERSE LUÍS BABY, Matrícula nº 37.237-1, representante da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil - CESIDEC;

II - ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, Matrícula nº 90.769-3, JOÃO SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 22.720-X e MÔNICA SANTARÉM TAVEIRA E AVILA, Matrícula nº 33.947-4, representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais;

III - MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Matrícula nº 18.958-8, representante da Administração Regional de Brasília;

IV - ANTÔNIO LUÍZ VIANA RIBEIRO, Matrícula nº 36.252-2, representante da Administração Regional de Ceilândia;

V - ALLIED GONÇALVES TONIN, Matrícula nº 91.261-1, representante da Administração Regional de Taguatinga;

VI - ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 33.524-x, representante da Administração Regional do Cruzeiro;

VII - TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS, Matrícula nº 44.935-x, representante da Administração Regional do Guará;

VIII - STEFANOS BARBOSA NICOLAIDIS, Matrícula nº 42.53 -6 e JOSÉ LÁZARO CALAIS, representantes da Companhia Energética de Brasília - CEB;

IX - Capitão QOBM/Compl EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO, Matrícula nº 00472-3 e o 1º Ten QBM/Comb EDUARDO CUNHA MESQUITA, Matrícula nº 00299-2, representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

X - FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, Matrícula nº 28.921-3, representante do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DEPHA;

XI - SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS, Matrícula nº 19.627-4, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 3º. A Comissão tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a regulamentação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.308, DE 10 DE JUNHO DE 1998

Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto n.º 18.094, de 14 de março de 1997, que delega competência ao Secretário - Adjunto de Obras para prática dos atos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto n.º 18.094, de 14 de março de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica delegada ao Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, competência para praticar os seguintes atos inerentes ao Órgão Central do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, instituído pela Lei n.º 353, de 18 de novembro de 1993, sem prejuízo do disposto no Decreto n.º 17.545, de 22 de julho de 1996:"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO

EXONERAR MARCO GENÉSIO MOREIRA MONTEIRO, Matrícula nº 90.907-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, a partir de 01 de junho de 1998;

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE PASSOS, Matrícula nº 91.505-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE PASSOS, Matrícula nº 91.505-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR JOSIAS FERREIRA MARTINS JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, Fiscal de Obras, Matrícula nº 43.686-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR EDMILSON SANTANA ALVES, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 40.614-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR ANTONIO JOSÉ FARIA SANTOS, Matrícula nº 48.016-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ANTONIO JOSÉ FARIA SANTOS, Matrícula nº 48.016-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR KARLA ROMARIZ APOLINÁRIO, Matrícula nº 90.685-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 20 de maio de 1998;

NOMEAR CHARLES ANDRÉ FERREIRA ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR, a pedido, DULCINEA TEODORO REZENDE, Matrícula nº 40.714-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, a partir de 30 de maio de 1998;

NOMEAR ELZALENE DE LIMA MEDEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR, a pedido, VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, Matrícula nº 90.865-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ENILTON CORREA DE MENEZES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.535-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ENILTON CORREA DE MENEZES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.535-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear MÁRCIA MARTINS THEODORO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 127.895-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PAULO DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.519-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria do Conselho Deliberativo da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JANE BORGES MONTEIRO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 124.848-1, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de Aposentadoria, CELIA MEIRELES, matrícula nº 80.145-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFA-05, da Divisão de Suporte Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 1998.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 05 de maio de 1998, publicado no DODF nº 83, de 06 de maio de 1998, que nomeou MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA TORRES AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar, a pedido, EDIVALTHER VIUDES DANTAS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Terapia Intensiva Adulto), Matrícula Nº 129.771-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/06/98.

Exonerar a pedido, PAULO JORGE FARIAS GALVÃO, matrícula 300.157-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear, IARA REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR HEITOR CHEUICHE COELHO, matrícula n.º 94.738-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR: CID LÚCIO CARDOSO, Médico Veterinário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 28.921-3, do cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 26/05/98.

Nomear **FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, **FRANCISCO PESSANHA FILHO**, matrícula nº 1385-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Assessor, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO PESSANHA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, **JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 1382-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 1382-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Assessor, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, **NIVALDO RAMOS DE FREITAS**, matrícula nº 1373-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **NIVALDO RAMOS DE FREITAS**, matrícula nº 1373-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **MARIA GERALDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANDRÉA TEREZA RODRIGUES AYMAR**, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte, a partir de 27/05/98.

Nomear, **ISABELE MACHADO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte.

Exonerar, **ÁTILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA**, do cargo em comissão, código DFG-10, de Chefe do Núcleo de Projetos e Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal.

Nomear, **REGINA COELLY FERNANDES SARAIVA**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-10, de Chefe do Núcleo de Projetos e Preservação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA**, matrícula nº 85.235-X, do Cargo em Comissão de Encarregado II.3.1, símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA**, matrícula nº 85.235-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo II.3, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, o servidor **SÁVIO DE LIMA IVO**, matrícula nº 91.587-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado II.3.2, símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA**, matrícula nº 85.223-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, símbolo DFA-03, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.98.

EXONERAR, o servidor **MARCONI MARTINS SOUTO**, matrícula nº 85.252-X, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano, símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR a servidora **GISELE ARROBAS MANCINI**, matrícula nº 39.246-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano, símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **LEDA RAETER MONTANDON BORGES**, matrícula nº 48.101-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a partir de 08.06.98.

Exonerar, a pedido, **DANIELA LOURENÇO DE CASTRO SERRA**, matrícula nº 90.755-3, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria de comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1998.

CRISTOVAM BUARQUE

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Soldado **BM BENEDITO DOS SANTOS BOLDRINI** - matrícula 02.475/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.638/98

INTERESSADOS: **MARIANO FRAZÃO DE MOURA**

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649 de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
47.885-7	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	SÃO PAULO	27/05 A 10/06/98	15

PROCESSO N.º 030.000.638/98

INTERESSADOS: **EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO**

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
48.684-1	EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO	SÃO PAULO	22.05 a 05.06.98	15

SOLANGE MARIA DAVID

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO N.º : 030.016.509/90
INTERESSADO: **RONALDO DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : **CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.057, publicado no DODF de 24.09.93, que reestruturou a Secretaria de Administração, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.016.509/90, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 24.09.93 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFG-12;
1/5 da Representação Mensal do DFG-14 e;
1/5 da Representação Mensal do CNE-05.

PROCESSO N.º : 040.003.988/98
INTERESSADO: **ULISSES CARVALHO DE SOUZA**
ASSUNTO : **CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO**

Tendo em vista o que consta da Lei nº 1.817, publicado no DODF de 13.01.98, que reestruturou a Secretaria de Educação, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.003.988/98, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 13.01.98 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFG-05 e
4/5 da Representação Mensal do DFG-04.

EDSON CORREIA QUIFIROZ

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, resolve:

Constituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes servidores:

MARCO ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA CAMPOS, Matrícula nº 46.198-9, Auditor Tributário, Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, TEREZINHA RABELO DE QUADROS, Matrícula 46.227-6, Auditora Tributária, Assistente do Serviço de Cadastro e Lançamento, da Divisão de Tributos Imobiliários, ANTÔNIO FERREIRA LIMA, Matrícula nº 32.372-1, Auditor Tributário, Assessor do Departamento de Arrecadação e Tributação, para sob a presidência do primeiro, elaborarem no prazo de trinta dias Relatório circunstanciado sobre o procedimento de expedição de Guias de ITBI, na Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, e, caso ocorram falhas ou irregularidades, apontá-las, juntamente com a solução para cada caso.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março 1997, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 1997, página 1.788, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 94.318-5, lotado(a) DEX/SCC, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 18.07.84 a 17.07.89

Leia-se: 3º quinquênio: 18.07.84 a 17.07.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de julho 1994, publicada no DODF nº 149, de 02 de agosto de 1994, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NEUZA RAPOSO DA S. OLIVEIRA, matrícula nº 92.554-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 05.11.83 a 04.11.88

Leia-se: 3º quinquênio: 27.10.83 a 26.10.88

3-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de agosto 1994, publicada no DODF nº 155, de 10 de agosto de 1994, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NEUZA RAPOSO DA S. OLIVEIRA, matrícula nº 92.554-3, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 05.11.88 a 04.11.93

Leia-se: 4º quinquênio: 27.10.88 a 26.10.93

4-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILCE MARIA DA SILVA, matrícula nº 58.590-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.02.84 a 22.02.89

Leia-se: 1º quinquênio: 23.02.84 a 24.02.89

5-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de abril 1994, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 1994, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILCE MARIA DA SILVA, matrícula nº 58.590-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 23.02.89 a 22.02.94

Leia-se: 2º quinquênio: 25.02.89 a 24.02.94

6-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de julho 1995, publicada no DODF nº 138, de 19 de julho de 1995, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EMANOEL ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 94.219-7, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 12.05.89 a 12.06.94

Leia-se: 4º quinquênio: 20.05.89 a 20.06.94

7-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de agosto 1992, publicada no DODF nº 172, de 25 de agosto de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EMANOEL ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 94.219-7, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 12.05.84 a 11.05.89

Leia-se: 3º quinquênio: 20.05.84 a 19.05.89

08- Retificar a Ordem de Serviço de 08 de setembro 1992, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CÉLIA TAVARES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.433-6, lotado(a) DRE/GAMA conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 29.05.85 a 28.05.90

Leia-se: 3º quinquênio: 29.05.85 a 28.05.90

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
DIRNEI ARNO FERREIRA	78.450-8	DP/CEFDE	1º 13.03.80 a 12.03.85 2º 13.03.85 a 12.03.90 3º 13.03.90 a 12.03.95
Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
MARILENE PACHECO	46.607-7	DP/SEC. CULTURA	1º 23.03.92 a 22.03.97
KELY CRISTINA B. DE OLIVEIRA	47.702-8	DRE/GAMA	1º 08.09.92 a 07.09.97
DELON FERREIRA SANTOS	48.086-X	DRE/GUARA	1º 17.02.93 a 16.02.98
MARCUS VINICIUS P. COSTA REIS	48.199-8	DRE/GAMA	1º 02.03.93 a 01.03.98
JOBEARA SOARES DA COSTA	48.336-2	DRE/GAMA	1º 05.03.93 a 04.03.98
ADRIANA MANERA	48.352-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 05.03.93 a 04.03.98
MARENILDE H. S. DO NASCIMENTO	48.442-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 10.03.93 a 09.03.98
ARNULFO GOMES DE ARAUJO NETO	48.627-2	DRE/PLANALTINA	1º 22.03.93 a 21.03.98

CLAUDIA DE F. DA SILVA BORGES	48.639-6	CPA/SANTA MARIA	1º 24.03.93 a 23.03.98
CARMEN JANETE FRAZZON	48.661-2	DRE/PLANALTINA	1º 24.03.93 a 23.03.98
ZENAIDE DE MEDEIROS LUCENA	48.704-X	DRE/GAMA	1º 26.03.93 a 25.03.98
MARY APARECIDA PEREIRA	48.717-1	DRE/GAMA	1º 29.03.93 a 28.03.98
CANDIDA CANEDO NEVES	48.726-0	DRE/GAMA	1º 29.03.93 a 28.03.98
MARIA APARECIDA DA S. CUNHA	48.755-4	DRE/GAMA	1º 31.03.93 a 30.03.98
VALDIRA RODRIGUES S. FERREIRA	48.771-6	DRE/GAMA	1º 01.04.93 a 31.03.98
ROSANE C. E SILVA L. GUIMARÃES	48.841-0	DRE/BRAZLANDIA	1º 14.04.93 a 13.04.98
JORGE AUGUSTO B. CERIQUÊ	49.630-8	DP/CEFDE	1º 17.05.93 a 16.05.98
MARILDA ANABETINA DE ALMEIDA	56.686-1	DRE/GAMA	3º 24.02.93 a 23.04.98
FERNANDO LUIZ RIBEIRO	56.958-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 16.03.93 a 15.03.98
ALZIRA DO CARMO M. CASAGRANDE	62.277-X	DRE/GAMA	2º 16.04.91 a 15.07.96
JUVERCINA NOGUEIRA DA SILVA	72.070-4	DPE/SCP	2º 05.05.92 a 04.05.97
NAIADE MEDEIROS ARAUJO	72.154-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 13.03.93 a 12.03.98
MARIA DE JESUS F. GOES	72.720-2	DRE/TAGUATINGA	4º 23.04.93 a 22.04.98
ADAIL MACEDO DA S. RODRIGUES	74.271-6	DRE/GAMA	4º 06.01.93 a 05.01.98
MARIA CELESTE DA C. PINTO	74.967-2	DRE/PLANALTINA	4º 17.04.93 a 16.04.98
GLEICI APARECIDA T. M. RODRIGUES	74.988-5	DRE/TAGUATINGA	3º 19.04.88 a 18.04.93 4º 19.04.93 a 18.04.98
MARIA CRISTINA L. NATIVIDADE	74.990-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 11.04.93 a 10.04.98
MARIA LUCILA LINS LAGO	75.058-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 14.04.93 a 13.04.98
MARCIO DA FONSECA B. SILVEIRA	75.063-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 14.04.93 a 13.04.98
CELIA TAVARES DA CONCEIÇÃO	96.433-6	DRE/GAMA	1º 26.05.75 a 28.05.80 2º 29.05.80 a 28.05.85 4º 29.05.90 a 28.05.98

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o constante da Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997 resolve:

Designar como Membro a servidora abaixo especificada, para sob a presidência, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA desta Divisão Regional de Ensino.

- AGENILDA DAMASCENO VIEIRA, matrícula 32517-1, Professora MG3Q. Revoga-se a Ordem de Serviço de 11/03/98, publicada no DODF nº 51 de 17/03/98 pag. 17, que designou Giovana Hubner, matrícula 32849-9. Este ato entra em vigor em 02/06/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
33.731-5	Maria Aparecida Alves Bento	MG2Q	09/02/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO 3 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	DT. FIM
35.157-1	Maria das Dores de Lima	MG1Q	04/04/98	
34.777-9	Márcia Regina Assis Neiva	MG1Q	08/04/98	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	DT. FIM
31.785-3	Zilda Maria de R. e Moraes	MG2V	10/02/98	23/12/98
34.795-7	Luanna Alves Pereira	MG1V	24/03/98	23/12/98
35.192-X	Cinthia A. Gomes da Nóbrega	MG1V	17/02/98	23/12/98
36.453-3	Hellen Maria de Souza Oliveira	MG1V	09/02/98	23/12/98

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

NEUSILIA LINHARES DA SILVA, matrícula nº 44.294-1, Apoio Técnico Administrativo, chefe de Secretaria da Escola Classe 45, Símbolo DF-02, por motivo de Férias do titular, no período de 06/07/98 a 04/08/98.

IVANNA SANT'ANA TOPRES

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES, matrícula nº 63.965-6, pelo período de 11.05.98 a 18.05.98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO 5 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Gala ao servidor **ELIDONES SILVA BARROS JÚNIOR**, matrícula 34.091-X, pelo período de 23.05.98 a 30.05.98.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 102, de 22 de dezembro de 1.997, resolve:

Cessar os Efeitos da Portaria nº 17, publicada no DODF nº 57 de 25 de março de 1998, pág. 23, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor **JOSE BENTO DE SOUSA**, matrícula 43.714-X.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, ao servidor **ELIVONALDO MARTINS MÔNTEIRO**, matrícula 92.182-3, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve: Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida ao servidor **JORGE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, matrícula nº 48.119-X, a contar de 04 de junho de 1998. Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor **AMADOR MOREIRA DA SILVA**.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar **WILMAQUE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41.652-5, para substituir **SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS**, matrícula 31.855-8, Chefe da Seção de Movimentação da Divisão de Pessoal da SSP/DF, Código DFG-02, no período de 13.05 a 11.07.98.

Dispensar **TAKACHI MITO KURAMOTO**, matrícula 30.819-6, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira - DAG/SSP.

Designar **TAKACHI MITO KURAMOTO**, matrícula 30.819-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira - DAG/SSP.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor **CARLOS AUGUSTO SILVA BRANCO**, matrícula 21.083-8, no valor de 50% calculado sobre o vencimento de seu cargo efetivo a partir de 01.04.76.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, resolve:

DESIGNAR o Major QOBM **HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM**, matrícula 189-9, para substituir **MÁRCIA DIAS DE NORONHA**, Coordenadora da Coordenação de Informática - SSP, em seus impedimentos eventuais, a contar de 03 de abril de 1998.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979 e, tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 16.232, de 07.05.97 e 18.330, de 18.06.97, resolve:

Tornar sem efeito a designação dos servidores para comporem a Comissão Especial incumbida da elaboração do Projeto da Escola Superior de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Portaria de 19 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do DF nº 119 de 25 Jun 1997.

Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Especial incumbida da Elaboração do Curso de Pós-Graduação lato sensu "Segurança e Proteção Social na Contemporaneidade", a saber:

a) Membros:

- ANTÔNIO DE CASTRO FILHO - Cel QOPM - matrícula nº 00.219-4
- ARLETE MARIA PELICANO - Delegada de Polícia - matrícula nº 90.870-3
- HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM - Major QOBM - matrícula nº 00.198-9

b) Coordenador Administrativo:

- WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cap QOBM - matrícula nº 00.247-X

c) Secretária:

- ROSANGELA CAVALCANTE - Sd BM - matrícula nº 07.467-5

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 2 DE JUNHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

- 1) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 Mai 98, o Major **FERNANDO RESENDE DA SILVA**, Mat. nº 00212-7, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", nº 04, §§ 2º e 5º e artigo 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), conforme consta da publicação no Boletim Geral nº 187, de 06 Out 97;
- 2) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 15 Mai 98, o Major **FERNANDO RESENDE DA SILVA**, Mat. nº 00212-7, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação ao respectivo Quadro, conforme consta da publicação no Boletim Geral nº 097, de 26 Mai 98, fl. nº 05.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso V e XXI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, resolve:

- 1 - Designar o detentor do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, em substituição ao servidor **CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ**, matrícula nº 26.399-0, executor do Contrato firmado entre a Secretaria de Comunicação Social/GDF e a Imprensa Nacional, visando o serviço de impressão do Diário Oficial do DF, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 18.05.98 a 31.12.98.
- 2 - Designar a servidora **ELZA LOPES DA COSTA**, matrícula nº 43.680-1, em substituição a **MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 43.749-2, executora do Contrato firmado entre a Secretaria de Comunicação Social/GDF e a XEROX DO BRASIL LTDA, visando a locação de 03(três) máquinas copiadoras X-5416, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 13.02.98 a 31.12.98.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

- Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **ELZA LOPES DA COSTA**, matrícula nº 43.680-1, pelo encargo de "Auxiliar".
- Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **MARIA RITA CARDOSO LOPES**, matrícula nº 38.735-5, pelo encargo de "Auxiliar".
- Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **LUCIVÂNIA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 43.879-0, pelo encargo de "Auxiliar".
- Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **LUCIMEIRE BRAGANÇA DE V. PESSOA**, matrícula nº 25.049-X, pelo encargo de "ASSISTENTE".
- Cessar o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete da servidora **MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 43.749-2, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de maio de 1998

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA



PAZ NO TRÁNSITO

**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

PROCESSO: 132.001.149/97

OBJETO: Locação de Máquinas, incluindo operacionalização e manutenção
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15/07/98

LOCAL: Área Especial nº 01, Praça Central, Edifício Sede, Taguatinga Centro

HORÁRIO: 10:00 horas

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Taguatinga, sala 26, Comissão de Licitação, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Outras informações pelo telefone (061) 351-7977 Ramal 267.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/98

PROCESSO: 132.001.695/97

OBJETO: Locação de Veículos, incluindo operacionalização e manutenção
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14/07/98

LOCAL: Área Especial nº 01, Praça Central, Edifício Sede, Taguatinga Centro

HORÁRIO: 10:00 horas

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência Pública em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Taguatinga, sala 26, Comissão de Licitação, nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Outras informações pelo telefone (061) 351-7977 Ramal 267.

Taguatinga, 8 de junho de 1998

IRANEIDE ALVES BESERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 71, DE 8 DE JUNHO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91, na decisão proferida na Ação Ordinária nº 32.069/94, na APC nº 36.349-DF e no Ofício nº 680-GAB/4ª SPR, resolve:

EXCLUIR o candidato JOSÉ ARIMATEIA DANTAS DA COSTA, classificado em 77º (septuagésimo sétimo) lugar do Edital de Resultado Final nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209, de 30-10-95 e republicado no DODF nº 219, de 11-11-96.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 72, DE 9 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA
ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO
DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 170, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97 e Edital nº 25, de 10-03-98, publicado no DODF nº 47, de 11-03-98, comunica que:

1 - A relação dos candidatos aprovados, após recursos, na Prova Escrita Objetiva, com classificação final, encontrar-se-á afixada no quadro de Avisos do IDR a partir do dia 16-06-98, exceto para as Especialidades: Informática - Opção 04 e Programação Visual - Opção 07.

1.1 - Em caso de recursos, contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 17, 18 e 19-06-98, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

2 - A relação dos candidatos aprovados, após recursos, na Prova Escrita Objetiva, das Especialidades: Informática - Opção 04 e Programação Visual - Opção 07, encontrar-se-á afixada no quadro de Avisos do IDR a partir do dia 16-06-98.

3 - Ficam convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Especialidades: Informática - Opção 04 e Programação Visual - Opção 07, para participarem da Prova Teórico - Prática, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 28-06-98

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGO Área Especial nº 01 - Brasília/DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 170/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

4.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

5 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

6 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

7 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

8 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

9 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova, exceto o estabelecido no subitem 11 deste Edital, fornecidos pelo IDR.

10 - A Prova Teórico - Prática para a Especialidade: Informática - opção 04, consistirá na elaboração de um sistema contendo análise e modelagem de dados bem como o desenvolvimento de programas em português, exigindo conhecimento e habilidade no uso de ferramentas de modelagem em análise estrutural, estruturas de dados, estruturas e sintaxe típicas do português, arquitetura de banco de dados relacional.

11 - A Prova Teórico - Prática para a Especialidade: Programação Visual - opção 07, consistirá em:

a) Criação de layout para um impresso de comunicação visual.

b) Execução da arte-final em micro computador Pentium 100 Mhz, com 16 Mb de memória RAM, com unidade de disco rígido de 812 Mb, teclado ABNT, monitor colorido com placa de vídeo padrão SVGA e mouse.

- Aplicativos disponíveis: Windows 95; Page Maker 6.0 ou 6.5; Coreldraw 6.0 ou 7.0; Photoshop 3.5 ou 4.0; Microsoft Word 7.0 e ARJ.

- Aparelhos Periféricos: Scanner tipo "Flatbed"; Impressora tipo "Laser" (preto e branco); Impressora tipo jato-de-tinta à cores.

c) Embalagem do material para apresentação do projeto, incluindo memorial descritivo.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
MAIO/98

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de maio/98

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00113	SOCIEDADE EDUCARODA FEMININA desp. Com alimentação	550,00	550,00
00114	SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA Despesa com locação de dependências	100,00	100,00
00063	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA 01 fonte de microcomputador	100,00	100,00
	INEXIGIVEL/TESOURO		
00006	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.357,95	2.357,95
00115	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASILIA-CELULAR desp. Com telefonia celular	273,62	273,62
00004	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASILIA Desp. Com aquisição de Telefone	5.113,34	5.113,34
00005	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA CEB Desp. Com aquisição de energia	2.209,99	2.209,99
00023	A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA Desp. Com manutenção em uma central telefônica	368,00	368,00
00047	MINASGAS DIST. DE GAS COMBUSTIVEL Desp. Com aquisição de gás combustível	52,86	52,86
	CONVITE/TESOURO		
00008	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com manutenção em 21 aparelho de ar condicionado	526,00	526,00
00122	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA desp. Com manutenção em aparelho de ar condicionado.	91,12	91,12
00009	ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Desp. Com manutenção em 04 impressora	100,00	100,00
00010	TECNOLTA -EQUIP. ELETRONICOS LTDA Desp. Com uma copiadora minolta	110,00	110,00
00012	COREMA-COMERCIO RESPES.E ASSIST.TEC.DE MAQUINAS LTDA Desp. Com manutenção em maquinas de escrever	652,00	652,00
00013	SKORPIOS-MAQUINAS P/ESCRITORIO LTDA Desp. Com manutenção em 04 aparelho de fac- símiles	192,00	192,00
00015	MASTER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Desp. Com assinatura com a INTERNET	267,00	267,00
00014	DIGITAL-TELECOMUNICAÇÕES LTDA Desp. Com manutenção em 75 linhas telefônicas	356,25	356,25
00020	A FONTE - COM. DE PROD ALIMENTICIO LTDA Desp. Com aquisição de alimentos	2.468,67	2.468,67
00111	JOVENTINO QUEIROZ-MEDALHAS E PLACAS Desp. Com 04 quadro de mural	9.200,00	9.200,00
00019	EH-ASSES.EMPR E DIST.DE BEBIDAS LTDA Desp. Com aquisição de água	387,84	387,84
	TOMADA DE PREÇO/TESOURO		
00053	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA		

	Desp. Com manutenção em computador	193,00	193,00
00016	XEROX DO BRASIL LTDA		
	Desp. Com locação de impressora a laser	954,52	954,52
00082	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA		
	Desp. Com locação de impressora	2.940,00	2.940,00
	NÃO APLICÁVEL		
00118	ADELAIDE JESUS DE SOUSA		
	Desp. Com Diária	519,55	519,55
00117	MARIA APARECIDA DE S. MENDONCA		
	Desp. Com Diária	360,86	360,86
00119	VALQUIRIA RODRIGUES DE PADUA		
	Desp. Com Diária	360,86	360,86
	TOTAL TESOUREO	30.805,43	30.805,43
	DISPENSA/FUNDO		
	MC WELCH COMPUTADORES		
	01 fonte de alimentação para monitor	65,00	65,00
00064	BEMA COMERCIAL LTDA-ME		
	02 Microfone sem fio	1.490,00	1.490,00
00088	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI		
	Desp. Com locação de imóveis	2.600,00	2.600,00
00089	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI		
	Desp. Com locação de imóveis	3.600,00	3.600,00
00100	CINETECNICA COM. E SERVICOS LTDA		
	Desp. Com locação de 07 gravadores	595,00	595,00
00115	SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR		
	Desp. Com locação de imóveis	5.700,00	5.700,00
00029	BANCO DE BRASÍLIA S/A		
	Desp. Com recebimento de taxas de inscrição	1.455,00	1.455,00
00035	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENT.E TECNOLÓGICO		
	Desp. Com reelaboração crítica do programa de capacitação para o planejamento estratégico do Distrito Federal.	18.831,02	18.831,02
00092	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
	Desp. Com locação de imóveis	2.356,00	2.356,00
00053	STEMAQ COMERCIAL E SERV.LTDA-ME		
	02 laminas de corte guilhotina	940,00	940,00
00117	ARTFLEX REPRESENTAÇÕES COM.LTDA		
	05 mesas	45,00	225,00
	03 cadeiras	110,00	330,00
00102	CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO.DE ASSINATURA		
	Desp. Com assinaturas	1.224,00	1.224,00
00054	GRAPHMAQ-PAULO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA		
	02 carretéis	115,00	230,00
	06 bobinas	16,40	98,40
	INEXIGIVEL/FUNDO		
00004	LILIAN MARCIA SIMOES ZAMBONI e OUTROS		
	Desp. Com o Concurso Publico para Técnico de Transporte Urbano do DMTU.	125.203,00	125.203,00
00006	GERALDO LEOPOLDO SILVA TORRECILLAS e OUTROS		
	Desp. Com o Concurso Pub. para Analista de Ana-lista de Transporte do DMTU	8.757,00	8.757,00
00005	MARCIO ANDRE LAQUIZ e OUTROS		
	Desp. Com o Concurso Publico para Auxiliar de transporte urbano do DMTU.	6.097,00	6.097,00
00014	LUIZ CARLOS R. RIBEIRO e OUTROS		
	Desp. Com o Concurso Pub. para Especialista de transporte urbano do DMTU	1.080,00	1.080,00
00015	XEROX DO BRASIL LTDA		
	Desp. Com locação de máquinas impressora	3.094,06	3.094,06
00056	MARCO AURELIO M.DE F. MELLO e OUTROS		
	Desp. Com o Concurso P. para Procurador/DF	14.604,00	14.604,00
00108	EDITORA NDJ LTDA		
	Desp. Com assinaturas de boletins de Direito Administrativo e boletim de Licitação	3.730,00	3.730,00
00032	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA e OUTROS		
	Desp. Com o Curso de capacitação em Abordagens vivências na perspectiva da Construção Coletiva.	9.451,00	9.451,00
00001	BEATRIZ KICIS DE SORDI e OUTROS		
	Desp. Com o Concurso Publico para Analista de Transporte do DMTU	2.152,00	2.152,00
00098	TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREA		
	Desp. Com Passagens aérea no Pais	2.479,05	2.479,05
00052	ANA MARIA FRANCA e OUTROS		
	Desp. Com Seminário paz no Transito.	1.076,00	1.076,00
	CONVITE/FUNDO		
00060	DISTRIBUIDORA VIA BRASIL		
	Desp. Com material de consumo	5.839,00	5.839,00
00061	AUGE COM. E REP.PAP.E INF.LTDA		
	Desp. Com material de consumo	3.814,60	3.814,60
00062	CORRETA PAPELARIA E MAT. REPOGRAFICO LTDA		
	Desp. Com material de consumo	3.882,00	3.882,00
00042	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA		
	Desp. Com impressão de cartão resposta	1.984,50	1.984,50
	TOMADA DE PRECO/FUNDO		
00011	XEROX DO BRASIL LTDA		
	Desp. Com locação de máquinas impressora	4.116,74	4.116,74
	TOTAL DO FUNDO		237.099,37
	TOTAL GERAL		267.904,80

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO nº 040.003.772/98 - PARTES: DF/SEFP X ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto o fornecimento de café torrado e moído, em pacote de 500 Gramas, embalado a vácuo puro, com selo de qualidade e com validade mínima de 90 (noventa) dias, consoante especifica o Edital de Convite nº 05/98 - CPL/SEFP e proposta da contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais) para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00376/98, emitida em 02/06/98, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR: 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.30; VIGÊNCIA: o contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/06/98. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/98 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor-Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Delva Alves Campos, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 18-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE JUNHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADAS**, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ALTERNATIVA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.304.237/001-42	37.994.373/0001-35
SCLN 402 BLOCO E LOJA 08 TÉRREO		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.301.253/001-38		
BETE BETH PRESENTES LTDA ME	07.314.504/001-79	26.435.610/0001-01
SCLN 309 BL E LOJA 32 TÉRREO		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.303.655/001-40		
BORDEAUX COMÉRCIO DE BORDADOS LTDA ME	07.362.708/001-02	01.232.422/001-55
SCN QD 02 BL D QUIOSQUE NR 04 LIBERTY MALL		
CARTAXO CARTAXO LTDA	07.331.077/001-24	37.133.329/0001-30
SC/SUL QD 08 BL B NR 60 LJ 185 TÉRREO		
DONA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07.359.155/001-13	24.925.646/001-48
SCS QD 08 BL B NR 60 LJS 36I E 44I 1 SS		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.305.150/001-47		
FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EX PORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.357.492/001-94	72.626.682/0001-53
SCS QD 08 BL B NR 60 LOJA 20 TÉRREO		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.303.484/001-59		
GB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07.323.242/001-21	03.243.870/0001-80
SCRN QD 708/709 BL E LOJA 36 PARTE		
H PRESENTES LTDA	07.330.118/001-10	37.112.406/0001-76
SCS QD 08 BL B N 60 LOJA 78 TÉRREO		
HAPPY PRESENTES LTDA	07.341.835/001-47	38.068.193/0001-95
CLS 405 BL C LOJA 28		
IT'S MODA INTIMA LTDA	07.359.501/001-18	00.958.318/0001-80
SCS Q 08 BL B N 50 LOJAS 21-C 1S/S		
PASSO ARTE ARTIGO DE COURO LTDA	07.310.795/001-07	37.053.154/0001-51
SCS QD 08 BL B LJS 36 44 I 1.SSOLO 60		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.302.875/001-83		
ROCHA BIAGI-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.327.032/001-11	26.990.887/0001-04
SHCN COM LOC QD 110 BL D LOJA 22 SS		
SANTA HELENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.324.883/001-02	37.057.627/0001-99
SCLN QD 406 BL A LOJA 32 TÉRREO		
ULTRIX SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA	07.326.627/001-31	26.980.227/0001-34
SCL NORTE Q 108 BL A N 68 SALA 212		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.301.342/001-75		
UNIDAS EMPREENDIMENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA	07.302.469/001-01	21.771.068/0001-44
SEPN QDA 509 CONJ D ED.ISIS 50 SALA 111		
CONTABILISTA RESPONSÁVEL - CF/DF: 07.378.905/001-97		

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 25-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA SUSPENSAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.304.626/001-96	MARIA DE LOURDES MARINHO ME	37.145.588/0001-81

07.305.265/001-03	MERCADO RENDE MAIS LTDA	26.966.085/0001-50	07.364.795/001-05	ENESIO BEZERRA CABRAL JÚNIOR	01.435.335/0001-03
07.306.625/001-95	REPRESENTAÇÕES OSVALDO SIQUEIRA LTDA	26.426.908/0001-55	07.364.861/001-84	ROSILENE RIBEIRO ZANCANARO ME	01.439.135/0001-10
07.308.632/001-21	COMERCIAL DE BEBIDAS N. S. APARECIDA LTDA ME	24.886.061/0001-86	07.364.916/001-65	BSB TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	00.959.137/0001-78
07.312.032/001-65	AMADOR & TELES LTDA ME	38.010.609/0001-14	07.367.380/001-11	MARIA ROSI FERREIRA ME	01.611.129/0001-07
07.313.302/001-64	SERMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.612.481/0001-96	07.367.744/001-08	HINUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01.620.278/0001-24
07.314.979/001-00	JUSCELINO MARIANO DA SILVA ME	37.176.617/0001-72	07.367.978/001-29	PEDRO SOARES SANTANA ME	01.578.580/0001-61
07.315.808/001-26	MARIA ELIANA SOUSA ME	38.008.926/0001-04	07.368.489/001-76	MARIA ASTROGILDA CARVALHO DE ARAÚJO ME	01.618.159/0001-37
07.317.740/001-92	RC FORTES & CIA LTDA ME	00.479.691/0001-58	07.368.579/001-67	EDIMILSON DA SILVA VAZ	01.618.160/0001-61
07.318.545/001-16	G DECORAÇÕES E LOUÇAS LTDA ME	37.124.112/0001-64	07.368.691/001-52	ACUCAREIRA VITÓRIA LTDA	01.701.635/0001-89
07.319.896/001-35	BAZAR ESTRELA DE ISRAEL LTDA ME	26.416.115/0001-55	07.368.743/001-72	WALMIR DE SOUSA REGO ME	01.620.435/0001-00
07.322.543/001-65	CENTRAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MIMOSA LTDA	26.990.564/0001-02	07.368.811/001-67	CÉZAR JOSÉ ZALESKI	01.568.753/0001-60
07.322.851/001-09	COMERCIAL DE VERDURAS MELÃO LTDA ME	37.107.109/0001-32	07.368.983/001-21	J MOISÉS DA SILVA ME	01.636.697/0001-54
07.323.183/001-28	COMERCIAL BRASIL DE ALIMENTOS LTDA ME	37.148.483/0001-86	07.369.305/001-86	SOM DO AUTOMÓVEL LTDA ME	01.688.364/0001-79
07.323.544/001-45	WILSON LINS CONCEIÇÃO	33.449.398/0001-05	07.369.472/001-72	MANIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	01.723.183/0001-36
07.324.265/001-08	LABORATÓRIO NATHON DO BRASIL LTDA	26.968.420/0001-50	07.369.475/001-33	COSTA E SOUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.629.584/0001-21
07.324.760/001-17	CRUSH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	26.985.077/0001-51	07.369.615/001-37	ARCÊNIO JORGÉ DE ALMEIDA GRILLI	37.152.824/0001-97
07.326.036/001-00	J FERREIRA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	24.948.929/0001-05	07.369.653/001-08	CANDANGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA	01.724.559/0001-27
07.326.462/001-70	DIMIBEL DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BEBIDAS LTDA	37.126.448/0001-66	07.369.895/001-74	WALDIR LOPES DE OLIVEIRA ME	01.750.718/0001-68
07.328.197/001-29	GERLUZ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME	24.891.855/0001-18	07.369.951/001-07	ARMARINHO E CONFECÇÕES DANDEL LTDA ME	01.603.261/0001-75
07.328.967/001-89	BENEDITO NILO PEREIRA ME	37.153.863/0001-09	07.370.316/001-51	COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA SOARES LTDA ME	01.656.749/0001-54
07.329.182/001-32	COMERCIAL DE ALIMENTOS PATERNAL LTDA	26.495.630/0001-78	07.370.693/001-63	AL TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	01.753.605/0001-16
07.329.365/001-85	SHALON VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	38.013.231/0001-02	07.371.050/001-28	VIDA NOVA PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME	01.787.854/0001-22
07.332.270/001-46	PANIFICADORA E CONFEITARIA FAIZÃO LTDA ME	26.463.042/0001-52	07.371.647/001-81	SOARES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	01.642.231/0001-61
07.332.464/001-97	SUPERMERCADO COMIGO LTDA ME	37.070.448/0001-91	07.371.802/001-04	JESUALDO PERES COSTA ME	01.552.816/0001-90
07.334.732/001-05	VIZIMBOX MERCADO E AÇOUGUE LTDA ME	37.174.984/0001-37	07.372.270/001-14	CASA DE CARNES LUSO LTDA	01.866.934/0001-73
07.335.631/001-42	ALVES E SAMPAIO LTDA ME	36.766.392/0001-41	07.372.311/001-36	ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS ME	01.804.636/0001-59
07.336.338/001-48	COMERCIAL DE ALIMENTOS L NORTE LTDA ME	37.051.653/0001-00	07.372.616/001-10	IRENE MIRANDA GOULART LOPES ME	01.445.867/0001-13
07.340.647/001-00	FLAUDINEI FAGUNDES DIAS LTDA	38.045.316/0001-72	07.372.948/001-78	COMABEL COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT. E BEB. LTDA ME	01.679.069/0001-56
07.343.972/001-52	MÓVEIS SAN DIEGO LTDA ME	72.595.523/0001-39	07.373.132/001-34	DISPARADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	01.955.105/0001/67
07.344.322/001-33	PISTÃO SUL LAVA JATO LTDA ME	38.022.570/0001-55	07.373.674/001-07	MONARCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERM. LTDA	01.986.673/0001-25
07.346.325/001-57	JOSÉ ALDAIR PAULO MENDES ME	26.451.815/0001-80	07.376.117/001-00	FLÓRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA	02.085.696/0001-21
07.348.823/001-80	LANCHES E MERCEARIA ARIANE LTDA ME	26.970.962/0001-67	07.376.199/001-76	BCA BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	01.984.891/0001-20
07.349.615/001-06	CONFECÇÕES BEIRAMAR LTDA ME	72.624.018/0001-75	07.376.440/001-67	MENDONÇA E BORBA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	02.101.200/0001-66
07.349.826/001-77	MARCO W MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA	38.052.882/0001-01	07.377.856/001-01	ANTÔNIO MARCOS DOS REIS	02.153.048/0001-65
07.349.836/001-11	GEOVA PEDRO DE LUCENA ME	72.634.827/0001-68	07.378.180/001-91	MERCEARIA GOIÂNIA LTDA ME	02.103.434/0001-42
07.350.003/001-09	MERCEARIA SABARÁ LTDA	72.594.799/0001-00	07.378.671/001-88	ELMEY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	02.023.854/0001-19
07.352.640/001-93	SERVICEL ELEVADORES LTDA ME	72.644.081/0001-73	07.378.672/001-31	IRISMAR JOVITO DE SOUZA FLORENTINO ME	37.070.356/0001-01
07.352.827/001-50	NOVA ERA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	72.649.569/0001-93			
07.354.190/001-91	ALDENE NUNES SOARES ME	26.417.519/0001-63			
07.355.370/001.08	COMERCIAL TORRES LTDA ME	00.832.302/0001-26			
07.355.985/001-35	RENATA CORREIA SANTOS	00.933.130/0001-70			
07.356.020/001-97	ANDRÉIA ALVES DA COSTA ME	00.930.568/0001-01			
07.356.022/001-02	ANA CLÁUDIA DE MEDEIROS	00.941.312/0001-08			
07.356.029/001-80	DESAKATO CONFECÇÕES LTDA ME	00.940.206/0001-00			
07.356.059/001-13	FORNOMAQ MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQ.LTDA ME	00.862.700/0001-95			
07.356.122/001-30	OPEN HOUSE CONFECÇÕES LTDA ME	00.940.786/0001-27			
07.356.192/001-51	MÁRIO RODRIGUES CAVALCANTE ME	00.946.067/0001-13			
07.356.207/001-54	LUCY MEIRE ARRUDA FRAGOSO ME	00.951.323/0001-60			
07.356.258/001-30	FS COMÉRCIO E REPR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	00.877.743/0001-44			
07.356.386/001-00	MARTA KELLY DE MELO SILVA ME	00.954.430/0001-42			
07.356.408/001-89	EDITORA GRÁFICA SAMAMBAIA LTDA ME	00.821.408/0001-24			
07.356.448/001-67	FINA PELE CONFECÇÕES LTDA ME	00.961.354/0001-00			
07.356.533/001-80	ESTÉTICA NOVO VISUAL LTDA	00.841.347/0001-67			
07.356.534/001-33	MARIA COSTA CONCEIÇÃO ME	00.943.556/0001-11			
07.356.605/001-99	LIVRARIA E PAPELARIA BRASILIENSE LTDA	00.904.057/0001-15			
07.356.822/001-98	BRASIL BATISTA MODA JOVEM LTDA ME	00.606.173/0001-58			
07.356.933/001-21	VÍDEO SAT ELETRÔNICA LTDA ME	00.754.787/0001-87			
07.356.945/001-83	MARIA DE FÁTIMA DA S. OLIVEIRA ME	00.982.647/0001-66			
07.357.046/001-34	FEICENTER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	00.950.770/0001-03			
07.357.070/001-46	MOACIR GARCIA PASSOS FILHO	00.969.610/0001-06			
07.357.081/001-44	MULTISOM ELETRÔNICA LTDA ME	02.686.574/0001-90			
07.357.124/001-73	MICSOFT COMPUTADORES LTDA	00.736.377/0001-03			
07.357.172/001-99	MARIA CRISTINA DOS S. PINTO MACHADO ME	00.984.048/0001-81			
07.357.223/001-55	DEUTER DIST. DE ALIMENTOS LTDA	00.957.190/0001-30			
07.357.477/001-73	MF COMERCIAL DE PAPEIS LTD	01.017.991/0001-88			
07.357.499/001-70	RÉGIS PADUA E CIA LTDA	00.977.642/0001-45			
07.357.583/001-39	CHOCOMINAS COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	00.977.798/0001-26			
07.357.662/001-21	RICARDO MARTIN ME	01.006.735/0001-95			
07.357.677/001-44	EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO ME	00.952.185/0001-34			
07.357.749/001-53	AMERICAN SNAK RESTAURANTE E SELF SERVICE LTDA ME	00.988.842/0001-01			
07.357.755/001-83	RECAPAGEM UNIÃO LTDA ME	00.684.924/0001-54			
07.357.948/001-70	FLÁVIA VIANA DE OLIVEIRA DAS NEVES	00.995.229/0001-03			
07.358.239/002-39	LIDERGAS DISTRIBUIDOR LTDA	01.004.686/0002-32			
07.358.412/001-54	AROMA ESPECIARIAS E CONDIMENTOS LTDA ME	00.933.092/0001-62			
07.358.525/001-03	FORCHE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.027.642/0001-47			
07.358.605/001-41	NÓBREGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	01.101.018/0001-42			
07.358.605/003-03	NÓBREGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	01.101.018/0002-23			
07.358.810/001-99	LEMA CONSTRUTORA LTDA	25.007.379/0001-51			
07.358.856/001-07	TOYLAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	01.047.979/0001-16			
07.358.898/001-94	J DA CRUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	00.998.738/0001-90			
07.359.084/001-68	DIVOCE SALÃO E BOUTIQUE LTDA ME	01.071.548/0001-95			
07.359.333/001-98	ATACADISTA CASA MARQUES LTDA	01.105.242/0001-02			
07.359.509/001-57	BRESSANE BARROS REP. COMERCIAIS LTDA	01.020.165/0001-98			
07.359.677/001-05	ARTE VIVA COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA	01.040.119/0001-50			
07.359.774/001-71	SANDRO BLONSKI ME	01.173.859/0001-65			
07.359.870/001-92	GERALDO MAGELA ALVES DE OLIVEIRA ME	01.136.161/0001-70			
07.359.965/001-51	FANY MIRANDA ME	01.182.628/0001-18			
07.360.314/001-20	ELMER AUGUSTO DE OLIVEIRA	01.115.132/0001-21			
07.360.336/001-26	OFICINA INTERNACIONAL WELLINGTONS CAR LTDA ME	01.068.429/0001-83			
07.360.536/001-05	ALICOM - ALIMENTOS COM. E IND. LTDA	01.004.690/0001-10			
07.360.538/001-04	ORION COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	01.119.520/0001-80			
07.360.569/001-00	THEOPHILO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.099.681/0001-50			
07.360.572/001-60	MERCEARIA E LANCHONETE MD LTDA ME	72.653.231/0001-05			
07.360.638/001-40	TELE FRANGO ROCAMB. DE FRANGOS E IGUAR. LTDA ME	24.926.032/0001-80			
07.360.662/001-51	RANDISLEI DE ARAUJO GONZAGA	01.168.084/0001-30			
07.360.729/001-94	VACA LOCA COM. E REP. LTDA	01.170.651/0001-92			
07.361.053/001-74	CLAIR DE ALMEIDA NEVES ME	01.198.095/0001-62			
07.361.099/001-84	WINDALL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	01.223.436/0001-02			
07.361.183/001-43	AUTO MOLAS BRASÍLIA LTDA	01.247.002/0001-42			
07.361.241/001-93	PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULAT. VITAL LTDA	01.211.822/0001-84			
07.361.249/001-22	MAX RINO COM. E REP. LTDA	01.246.999/0001-16			
07.363.300/001-40	RADICAL ALIMENTOS LTDA	01.355.937/0001-42			

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATAS

Contratada: MSA INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Suporte em banco de dados, a ferramentas de desenvolvimento, a softwares básicos e a rede corporativa, e produção na área de mainframe e midrange. Contrato: DIRAD/DESEG-98/022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 10.06.98. Valor: R\$2.787.840,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC nº 97/016. Processo: 425/97.

Contratada: ATT/PS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Desenvolvimento e manutenção de aplicações corporativas. Contrato: DIRAD/DESEG-98/024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 10.06.98. Valor: R\$6.961.152,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais). Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC nº 97/016. Processo: 425/97.

Contratada: MARCIA MARILIA DOERING. Objeto: Serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplentes do BRB e da BRB-CFI, na praça do Rio de Janeiro-RJ. Contrato: DIRAD/DESEG-98/027. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 10.06.98. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-97/001. Processo: 516/96.

Contratada: A. C. BURLAMAQUI CONSULTORES S/C. Objeto: Serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplentes do BRB e da BRB-CFI, na praça do Rio de Janeiro-RJ. Contrato: DIRAD/DESEG-98/031. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 10.06.98. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-97/001. Processo: 516/96.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação de painel luminoso na parte externa do Conjunto Nacional, com as empresas CSC-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e ANCAR EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS S/A, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 08.06.98. Processo nº 246/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL. Objeto: União de esforços das partes convenientes, visando o atendimento, em forma de parceria, às demandas de organização e modernização da Administração Pública, no âmbito do Distrito Federal e do Município de Belo Horizonte, através da permuta, cessão e desenvolvimento compartilhado. Data da assinatura: 10 de junho de 1998. Assinam pela CODEPLAN: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha - Diretor de Informática. Pela CONTRATADA: Gustavo da Gama Torres - Diretor - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

OBJETO: Aquisição de um sistema de controle eletrônico de ponto e acesso às dependências da CODEPLAN. Abertura: 08/07/98 às 09:30

horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218. Brasília-DF, ao preço de R\$5,00 Reais.

Brasília-DF, 8 de junho de 1998
MAURÍCIO DE OLIVEIRA LUZ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/98

Processo: **082.004214/98** - Partes: **FEDF x ENGESOFTWARE CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA** - Ass: 05.06.98 - Vigência: 55 dias úteis (a partir da publicação) - Objeto: Prestação de serviço de treinamento em Modelagem de Dados e SQL Server para duas turmas de 10 servidores com carga horária de 20 horas para cada curso, conforme Edital de Licitação - Convite nº 22/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 1641/98 - Valor: R\$ 5.560,00 (Global) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002422230001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Engesoftware: **Laert José Oliveira Freitas**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/98

Processo: **082.010261/97** - Partes: **FEDF x LABORIDÁTICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** - Ass: 08.06.98 - Objeto: Este Termo tem por objeto a rerratificação do item 4.2 da Cláusula Quarta - do Pagamento, que terá substituída a expressão "recebimento dos gêneros alimentícios" por "recebimento dos materiais". Assinante: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/98

Processo: **082.010261/97** - Partes: **FEDF x LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** - Ass: 08.06.98 - Objeto: Este Termo tem por objeto a rerratificação do item 4.2 da Cláusula Quarta - do Pagamento, que terá substituída a expressão "recebimento dos gêneros alimentícios" por "recebimento dos materiais". Assinante: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 37/98

Processo: **082.010261/97** - Partes: **FEDF x INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA** - Ass: 08.06.98 - Objeto: Este Termo tem por objeto a rerratificação do item 4.2 da Cláusula Quarta - do Pagamento, que terá substituída a expressão "recebimento dos gêneros alimentícios" por "recebimento dos materiais". Assinante: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz**.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

Concorrência nº 08/98 - FEDF; Abertura: 15/07/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de colchonete, anilina em pó, caneta esferográfica, papel jornal, bobina de papel, balão de soprar, matriz para mimeógrafo a álcool, filme para fotografia colorido; fita cassete, tinta nanquim, etc. Grupos: 03.01, 10.13, 14.02, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 15.01, 15.03, 24.01.0 respectivo edital pode ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, por R\$ 0,16 a folha, até o dia 14/07/98.

Brasília, 9 de junho de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/98

PROCESSO N.º 030.004.208/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02 à 35 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 38 e 41, compreendendo: 1) Pavimentação asfáltica e meios-fios - TJDF/Via de acesso - Brasília; 2) Pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem de águas pluviais - QNL 15 - Taguatinga; 3) Calçadas e formação de gramado - QNL 09 - Taguatinga; 4) Balão - Rua 08/Rua 03 - Sobradinho; 5) Meios-fios e bocas de lobo - 312/314 - Samambaia; 6) Drenagem pluvial - QI 05 Conjunto 12 - SHI/SUL - Lago Sul. PRAZO: Até 08.09.98 VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 437.212,49 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais, quarenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 5% (cinco por cento). Sendo empenhada a importância de R\$ 339.047,77 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais, setenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.814, de 07.01.98 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101.0016. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51, FONTE DE RECURSOS: 104. NOTA DE EMPENHO nº. 160/98, emitida na modalidade Global, sob o evento nº 400091, em 12/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais

disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.06.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 09 de junho de 1998. MEMO n.º: 072/98-SCA/DAG/SO.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.002.497/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Terceira - Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O Contrato tem por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e outras obras/serviços complementares de urbanização em diversos locais do Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/05 e 37 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 06/07, compreendendo: 1) SGAN Q. 916 Via de acesso que liga a W5 ao Lote A-2 - Brasília (Pavimentação asfáltica e meios-fios); 2) Setor Comercial Norte - QNC 02 Lotes F, I e J - Brasília (Pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial); 3) Setor Hoteleiro Sul - em frente a Agência do Trabalhador e Setor Hoteleiro Sul - Estacionamento da Projeção A - Taguatinga (Pavimentação asfáltica e drenagem); 4) Setor C Norte - Lote 16 Centro de Saúde nº 04 - Taguatinga (Pavimentação asfáltica, meios-fios e Ajardinamento); 5) Realização de estudo de impacto ambiental (EIA) com posterior relatório de impacto ambiental (RIMA) para as obras de galeria de águas pluviais do Setor MSPW Q. 17 Conjuntos 15 e 16 e respectivos lançamentos ao Ribeirão do APA, Gama - Cabeça do Veado, a serem implantadas pela NOVACAP - Núcleo Bandeirante; 6) Hospital Regional da Ceilândia - QNH 17 área especial nº 01 (Pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial); 7) Setor Sudoeste - 2ª Avenida QMSW 04 - Trecho entre os Lotes 03 ao 07 (Pavimentação asfáltica e meios-fios); 8) QI 13 Conjunto 05, 08 e 11 - Lago Norte (Drenagem pluvial); 9) BR 060, Rajadina/Planaltina, QNP 05 Ceilândia e Jazida EMBRAPA próxima a Vila do Torto (Recuperação de cascalheira). A Cláusula Quinta - Do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor total do Contrato é de R\$ 548.387,23 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais, vinte e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, Taxa esta calculada à razão de 5% (cinco por cento). O item 6.2 - Passa a ter a seguinte redação: 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 548.387,23 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais, vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho nº: 096/98, emitida em 23/03/98, sob o evento nº: 400091, na modalidade Global. Fica incluído o item 6.3, com a seguinte redação: 6.3 - A Nota de Empenho nº: 096/98 foi cancelada parcialmente pela de nº: 111/98, emitida em 03/04/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 10.058.0575-1.101.0016. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51. FONTE DE RECURSOS: 104. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso VIII do art.24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº: 8.666, de 21.06.93. PRAZO: Até 24.12.98. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.06.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 09 de junho de 1998. MEMO n.º: 077/98-SCA/DAG/SO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 067/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA. Objeto: Aquisição de fio de cobre isolado. Processo: 093000019/98 - Concorrência nº 002/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 108/98, de 29.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data Assinatura: 04.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela BRASCOPPER: MARCIO TANNUS DE ALMEIDA.

Contrato n.º 068/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de luminárias e projetores. Processo: 093000087/98 - Concorrência nº 007/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 122/98, de 13.05.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/60/90 (trinta/sessenta/noventa) dias. Valor R\$ 1.900.857,80 (um milhão, novecentos mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Data Assinatura: 05.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TRÓPICO: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

Contrato n.º 070/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de projetores. Processo: 093000087/98 - Concorrência nº 007/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 122/98, de 13.05.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30/60/90 (trinta/sessenta/noventa) dias. Valor R\$ 4.836,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). Data Assinatura: 08.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TECNOWATT: ADRIANO ROSA DE ARRUDA.

Contrato n.º 071/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ESB ELETTRONIC SERVICES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de medidor eletrônico. Processo: 093000006/98 - Concorrência nº 001/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 107/98, de 29.04.98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 15/30 (quinze/trinta) dias. Valor R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Data Assinatura: 08.06.98: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ESB: MARCELO MIZIARA ASSEF.

RELAÇÃO DE COMPRAS MAIO/98

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei n.º 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 04.05.98 a 31.05.98, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais e Concorrências.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINA
093000220/98	Carregador	Tectrol Equip. Elét.	4	14.556,30	58.225,20	046/98	07.05.98
093000006/98	Medidor	Schlumberger	300	330,00	99.000,00	2.6948-4	12.05.98
093000019/98	Cabo alumínio	Eletro Rio	35000	4,19	146.650,00	062/98	04.06.98
093000019/98	Cabo alumínio	Eletro Rio	20000	4,24	84.800,00	062/98	04.06.98
093000086/98	Poste de aço	Trópico	120	588,50	70.620,00	2.6961-1	15.05.98
093000330/98	Poste concreto	Concreposte	105	162,10	17.020,50	047/98	08.05.98
093000330/98	Poste concreto	Concreposte	83	231,80	19.239,40	047/98	08.05.98
093000330/98	Poste concreto	Concreposte	82	231,80	19.007,60	047/98	08.05.98
093000046/98	Chave deslig.	Raychem	64	5.700,00	364.800,00	042/98	04.05.98
093000087/98	Luminária	ilumatic	1334	60,18	80.280,12	069/98	05.06.98
093000087/98	Luminária	ilumatic	1333	60,18	80.219,94	069/98	05.06.98
093000087/98	Luminária	ilumatic	1333	60,18	80.219,94	069/98	05.06.98
093000087/98	Luminária	ilumatic	4333	45,81	198.494,73	069/98	05.06.98
093000087/98	Luminária	ilumatic	4333	45,81	198.494,73	069/98	05.06.98
093000087/98	Luminária	ilumatic	4334	45,81	198.540,54	069/98	05.06.98
		VALOR TOTAL			1.715.612,70		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCILIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 06(seis) empregados da CEB para participação no Curso "Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos", a ser ministrado pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA., em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.637/98-CEB; Valor da contratação: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 02(dois) empregados da CEB para participação no Curso "Direito em Regulação de Mercados de Energia", a ser ministrado pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.663/98-CEB; Valor da contratação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação no Workshop e Conferência "Call Center nos Serviços Públicos", a ser ministrado pelo "Institute For International Research do Brasil Ltda., em São Paulo -SP, conforme Processo nº 093.000.686/98-CEB; Valor da contratação: R\$ 2.832,49 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 8 de junho de 1998
 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
 p/Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 41/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 06/07/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 041/98-CEB, para aquisição de lacre tipo âncora. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 9 de junho de 1998
 MARIA APARECIDA PIMENTA
 Presidente da CLM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 032/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 039/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: RITZ DO BRASIL S/A e PLP PRODUTOS P/ LINHAS PREFORMADA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 9 de junho de 1998
 MARIA APARECIDA PIMENTA
 Presidente da CLM

RETIFICAÇÃO

No DODF Nº 98, de 27-5-98, Seção III, pág. 39, onde se lê: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/98, leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/93, e, onde se lê: prorrogação de 12 (doze) dias, leia-se: Prorrogação de 12 (doze) meses.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5143, Processo: 092.001084/98. PARTES: CAESB X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo respondendo. P/PRIMEIRA LINHA LTDA: Moizés Tadeu do Amaral Neto.

Termo de Quitação do CT nº 5224, Processo: 092.001601/98. PARTES: CAESB X BRASAL CAMINHÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/BRASAL CAMINHÕES LTDA: Antonio Luiz dos Reis.

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
 MAIO/98

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CP-004/98 - Contratação das obras de implantação de redes de distribuição de água nas quadras 406, 601 a 605 e 801 a 804, inclusive adutora e ligações domiciliares, com fornecimento de material/ equipamento no Recanto das Emas, Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total do lote I: R\$ 275.161,26 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
 Preço Total do lote II: R\$ 495.522,42 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
 Preço Total do lote III: R\$ 477.745,18 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).
 Preço Total da Licitação: R\$ 1.248.428,86 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).
 Vigência do Contrato: Será de 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos, para o Lote 01, 260 (duzentos e sessenta) dias consecutivos e para os Lotes 02 e 03, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 CP - 005/98 - Implantação do Sistema Coletor de Esgotos Sanitários no Recanto das Emas nas quadras 401 a 406, 601 a 605, 801 a 804, compreendendo redes públicas, ramais condominiais, interceptores e ligações prediais - RA XV - Distrito Federal, conforme segue:
 Preço Total da Licitação: R\$ 1.395.580,86 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).
 Vigência do Contrato: Será de 320 (trezentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 CP-006/98 - Aquisição de materiais em PVC (tubos, conexões e acessórios); materiais em concreto (tubos-CA2), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Adaptador PVC Vinilfort P/ PVC Reforçado DN=100 MM	UN	7.539	1,20	9.046,80
02	Anel Borracha P/ PVC Vinilfort DN=100 MM	UN	4.450	0,25	1.112,50
03	Anel Borracha P/ PVC Vinilfort DN=150 MM	UN	1.542	0,57	878,94
04	Anel Borracha P/ PVC Vinilfort DN=200 MM	UN	425	0,89	378,25
05	Anel Borracha P/ PVC Vinilfort DN=250 MM	UN	243	1,65	400,95
06	Anel Borracha P/ PVC Vinilfort DN=300 MM	UN	101	3,57	360,57
07	Anel Borracha P/ PVC Reforçado DN=100 MM	UN	46.448	0,20	9.289,60
08	Anel de Borracha Labial DN=150 MM	UN	228	7,12	1.623,36
09	Anel de Borracha Labial DN=300 MM	UN	88	23,23	2.044,24
10	Caixa de Inspeção Condominial PVC Vinilfort para rede de D=100 MM	UN	2.108	21,75	45.849,00
11	Curva 45° PVC Reforçado PB - JE DN=100 MM	UN	1.391	2,69	3.741,79
12	Curva 45° PVC Reforçado PB - JE DN=150 MM	UN	13	10,82	140,66
13	Curva 45° PVC Reforçado PB - JE DN=200 MM	UN	03	25,96	77,88
14	Curva 45° PVC Reforçado PB - JE DN=250 MM	UN	03	73,69	221,07
15	Curva 11°15' PVC Reforçado PB - JE DN=100 MM	UN	1.391	6,49	9.027,59
16	Curva 22°30' PVC Reforçado PB - JE DN=100 MM	UN	1.391	6,79	9.444,89
17	Luva de Correr P/ PVC Reforçado - DN=100 MM	UN	4.314	2,48	10.698,72
18	Luva Simples P/ PVC Reforçado PB JE DN=100 MM	UN	311	1,27	394,97
19	Luva de Correr P/ PVC Vinilfort DN=100 MM	UN	2.108	1,49	3.140,92
20	Luva de Correr P/ PVC Vinilfort DN=200 MM	UN	114	13,60	1.550,40
21	Luva de Correr P/ PVC Vinilfort DN=250 MM	UN	44	33,05	1.454,20
22	Redução Excêntrica em PVC Vinilfort PB JE 150x100 MM	UN	74	10,39	768,86
23	Redução Excêntrica em PVC Vinilfort PB JE 200x150 MM	UN	70	16,71	1.169,70
24	Redução Excêntrica em PVC Vinilfort PB JE 300x200 MM	UN	43	69,65	2.994,95
25	Redução Excêntrica em PVC Vinilfort PB JE 300x250 MM	UN	24	62,91	1.509,84
26	Selim 90 Elast. PVC Vinilfort VT10 DN=150X100 MM	UN	438	4,57	2.001,66
27	Selim 90 Elast. PVC Vinilfort VT10 DN=200X100 MM	UN	31	7,56	234,36
28	Selim 90 Elast. PVC Vinilfort VT10 DN=250X100 MM	UN	23	7,95	182,85
29	Tampão Completo PVC Vinilfort P/ TIL DN=100 MM	UN	9.593	7,50	71.947,50
30	Tampão Completo PVC Vinilfort P/ TIL DN=150 MM	UN	27	14,68	396,36
31	Tampão Completo PVC Vinilfort P/ TIL DN=200 MM	UN	114	19,80	2.257,20
32	Tampão Completo PVC Vinilfort P/ TIL DN=250 MM	UN	44	30,48	1.341,12
33	TE 90 PVC Reforçado PBB JE DN=100 MM	UN	6.993	5,54	38.741,22
34	TE em PVC Vinilfort PBB JE DN=100 MM	UN	68	4,79	325,72
35	TIL de Ligação Predial Interna BBB JE DE=101,60X100X100 MM PVC Vinilfort	UN	7.417	22,83	169.330,11
36	TIL Radial em PVC Vinilfort BBB JE DN=150 MM / DL=200 MM	UN	114	280,48	31.974,72
37	TIL Radial em PVC Vinilfort BBB JE DN=300 MM / DL=250 MM	UN	44	506,50	22.286,00
38	TIL de Passagem PVC Vinilfort BBB JE DN=200 MM / DL=150 MM	UN	24	97,76	2.346,24
39	TIL de Passagem PVC Vinilfort BBB JE DN=250 MM / DL=150 MM	UN	03	142,86	428,58
40	Tubo P/ Esgoto PVC Reforçado PB - JE DN=100 MM L=6,00 M	M	91.908	2,19	201.278,52
41	Tubo de PVC Vinilfort PB JE DN=100MM L=5,90 M	M	7.686	2,38	18.292,68
42	Tubo de PVC Vinilfort PB JE DN=150MM L=5,88 M	M	9.018	4,94	44.548,92
43	Tubo de PVC Vinilfort PB JE DN=200MM L=5,88 M	M	1.536	8,08	12.410,88
44	Tubo de PVC Vinilfort PB JE DN=250MM L=5,84 M	M	1.200	13,62	16.344,00
45	Tubo de PVC Vinilfort PB JE DN=300MM L=5,82 M	M	624	21,55	13.447,20
46	Redução Excêntrica em PVC Vinilfort PB JE 250x200 MM	UN	01	34,10	34,10
ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo CA-2 DN 400mm	M	710	39,00	27.690,00
02	Tubo CA-2 DN 500mm	M	2.870	49,50	142.065,00

Preço Total da Licitação: R\$ 937.225,59 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência do Contrato: Será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 CVO-004/98 - Serviços de substituição de cerca, em arame farpado e postes de concreto, existente na Estação de Tratamento de Água de Brazlândia, por alambrado, de arame e postes galvanizados, conforme segue:
 Preço Total da Licitação: R\$ 18.484,10 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
 Vigência do Contrato: Será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 CVO-005/98 - contratação de serviços de engenharia para implantação de rede física e lógica, para interligação e interconexão de equipamentos de informática, com fornecimento de materiais, conforme segue:
 Preço Total da Licitação: R\$ 25.826,85 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
 Vigência do Contrato: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 CVO-007/98 - Construção de um conjunto de banheiros e de dois quiosques; reforma do centro de informações (visitantes), do portão principal e do mirante no Jardim Botânico de Brasília, conforme segue:
 Preço Total da Licitação: R\$ 34.515,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).
 Vigência do Contrato: Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
 Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
 TP-004/98 - Aquisição de materiais em PVC (tubos PBA coletores de esgoto, conexões e anéis), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo	M	456	5,35	2.439,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Anel de Borracha	UN	76	0,64	48,64
03	Tube	M	822	14,28	11.738,16
04	Anel de Borracha	UN	127	2,22	281,94
05	Tube	M	466	21,74	10.130,84
06	Anel de Borracha	UN	78	4,28	333,84
07	Til Radial	PC	16	779,76	12.476,16
08	Til Radial	PC	7	326,04	2.282,28
10	Redução	PC	23	65,44	1.505,12
11	Redução	PC	3	72,31	216,93
12	Redução	PC	3	17,49	52,47

Preço Total da Licitação: R\$ 41.505,98 (quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP - 005/98 - Aquisição de suprimentos e materiais para uso em informática, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Disquete 3.1/2"	CX	1.400	3,83	5.362,00
2	Cilindro p/Okidata OL 1.200	PC	05	459,00	1.377,00
3	Toner Preto p/Okidata OL 1.200	FR	30	74,00	2.220,00
4	Cartucho Colorido HP 51625 A	CT	500	36,35	18.175,00
5	Cartucho Preto HP 51606 A	CT	40	45,15	1.806,00
6	Cartucho Preto HP 51606 A	CT	120	34,80	4.176,00
7	Transparência p/ impressora Desk Jet	CX	120	42,00	5.040,00
8	Cartucho Preto p/ Epson Stylus	CT	20	17,81	356,20
9	Cartucho Preto p/ Epson Stylus	CT	45	37,20	1.674,00
10	Cartucho Preto p/ Epson Stylus 600	CT	06	25,50	153,00
11	Cartucho BI, Preto, tipo BC-20	CT	15	38,75	581,25
19	Cartucho Color p/ Epson Stylus 600	CT	05	32,70	163,50
27	Toner HP 92298 A	FR	30	147,00	4.410,00
30	Cilindro p/ impressora OCE 9476	PC	01	1.613,80	1.613,80
32	Revelador p/ impressora OCE 9476	FR	20	419,30	8.386,00
33	Cartucho Ciano p/ Plotter Novajet	CT	08	143,00	1.144,00
34	Cartucho Magenta p/ Novajet II	CT	08	143,00	1.144,00
35	Cartucho Amarelo p/ Novajet II	CT	08	143,00	1.144,00
36	Toner p/ impressora Xerox 4510	FR	60	187,00	11.220,00
37	Toner p/ impressora OCE 9476	FR	30	222,00	6.660,00
40	Cartucho Preto Epson Stylus 1.500	CT	09	57,00	513,00
41	Cartucho Preto Epson Stylus 1.500	CT	09	47,00	423,00

Preço Total da Licitação: R\$ 77.633,50 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP - 006/98 - Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pneu 1.000 x 20	UN	600	249,98	149.988,00
2	Pneu 165 x 70 R13	UN	400	41,77	16.708,00
3	Pneu 700 x 16	UN	360	88,30	31.788,00
4	Pneu 185 x 70 R14	UN	260	55,60	14.456,00
5	Pneu 11.00 x 16 SL 10 Lonas	UN	14	260,00	3.640,00
6	Pneu 700 x 12	UN	04	136,70	546,80
7	Pneu 825 x 15 12 Lonas	UN	02	249,00	498,00
8	Pneu 17.5 x 25 12 Lonas L.2	UN	02	898,00	1.796,00
9	Pneu 195 x 75 R16 (MB 180)	UN	16	189,00	3.024,00
10	Pneu 1.400 x 24.IG Industrial	UN	12	498,00	5.976,00
11	Pneu 184 x 30 R1	UN	04	478,00	1.912,00
13	Câmara de Ar 1.000 x 20	UN	300	19,80	5.940,00
14	Câmara de Ar 11.000 x 16	UN	08	35,00	280,00
15	Câmara de Ar 700 x 16 Bico Lon	UN	60	12,50	750,00
16	Câmara de Ar 700 x 16 Bico Cur	UN	140	10,20	1.428,00
17	Câmara de Ar 165 x 70 R13	UN	100	6,50	650,00
18	Câmara de Ar 700 x 12	UN	02	14,90	29,80
19	Câmara de Ar 825 x 15	UN	02	17,15	34,30
20	Câmara de Ar 1.400 x 24	UN	20	59,50	1.190,00
21	Câmara de Ar 185 x 70 R14	UN	100	6,30	630,00
22	Protetor 700 x 16	UN	150	4,30	645,00
23	Pneu 225 x 70 R15 (MB 310)	UN	04	159,00	636,00
24	Pneu 205 x 75 R15	UN	04	129,00	516,00
25	Protetor 1.000 x 20	UN	250	7,00	1.750,00

Preço Total da Licitação: R\$ 244.811,90 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos)

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP - 008/98 - Implantação do sistema coletor de esgotos sanitários na área de expansão do Varjão - Lago Norte - RA XVIII, Distrito Federal - Brasil, com fornecimento de materiais, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 324.127,52 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência do Contrato: Será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP - 010/98 - Execução das obras de implantação do sistema coletor e transporte de esgotos sanitários do Riacho Fundo II (2ª etapa), compreendendo rede pública, ramais condominiais, ligações prediais e estação elevatória e linha de recalque - RA XVII, Distrito Federal - Brasil, conforme segue:

Preço Total do Lote I: R\$ 584.571,26 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Preço Total do Lote II: R\$ 696.580,82 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Preço Total da Licitação: R\$ 1.281.152,08 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Vigência do Contrato: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-015/98 - Aquisição de retentores e rolamentos novos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Retentor 17X30X7 BRG	PÇ	10	5,47	54,70
2	Retentor 19X30,1X7,5 BA	PÇ	10	9,92	99,20
3	Retentor 20X30X7 BR	PÇ	10	2,64	26,40
4	Retentor 20X40X7 BRG	PÇ	10	3,34	33,40
6	Retentor 25X35X7 BA	PÇ	30	3,54	106,20
7	Retentor 25X40X7	PÇ	10	7,42	74,20
8	Retentor 25X43X10 BR	PÇ	10	3,39	33,90
9	Retentor 25X50,1X10 BR	PÇ	10	7,98	79,80
12	Retentor 30X42X7 BRG	PÇ	30	6,24	187,20
13	Retentor 30X43X9,5 BAG	PÇ	10	4,38	43,80
14	Retentor 30X47X6 BR	PÇ	10	3,18	31,80
17	Retentor 30X62X10 BA	PÇ	40	4,61	184,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Retentor 32X50X8 BR	PÇ	10	7,42	74,20
20	Retentor 35X50X8 BRG	PÇ	10	2,75	27,50
22	Retentor 35X52,1X10 B	PÇ	10	4,80	48,00
23	Retentor 35X52,3X9,5 BR	PÇ	10	6,56	65,60
25	Retentor 37X50X10 BR	PÇ	10	7,17	71,70
26	Retentor 40X52X7 BAGE	PÇ	10	3,28	32,80
28	Retentor 40X56X10	PÇ	10	7,78	77,80
29	Retentor 40X56X8 BR	PÇ	10	4,29	42,90
30	Retentor 40X62X11,5 BR	PÇ	10	3,82	38,20
31	Retentor 40X80,1X10 BR	PÇ	10	7,50	75,00
35	Retentor 45X60X7 BRG	PÇ	10	4,94	49,40
36	Retentor 45X62X10 BRG	PÇ	10	6,99	69,90
37	Retentor 45X62X12 BRG	PÇ	10	4,86	48,60
38	Retentor 45X64,95X12 BR	PÇ	10	9,82	98,20
39	Retentor 45X85X13 B	PÇ	10	14,78	147,80
42	Retentor 49,2X76,05X12,7	PÇ	10	8,70	87,00
43	Retentor 49X65X10 BAG	PÇ	10	9,31	93,10
44	Retentor 50,8X76,25X12,7 BR	PÇ	10	11,02	110,20
45	Retentor 50X70X10 BR	PÇ	10	5,09	50,90
46	Retentor 52X72X10 BAG	PÇ	10	12,05	120,50
47	Retentor 54X72X8 BR	PÇ	10	10,86	108,60
49	Retentor 57,2X80X13 B	PÇ	10	12,13	121,30
50	Retentor 60X80X10 BR	PÇ	20	5,15	103,00
52	Retentor 60X80X12 BAG	PÇ	10	11,70	117,00
54	Retentor 66,7X92X12 B	PÇ	10	15,73	157,30
55	Retentor 76,2X101,65X12 BA	PÇ	10	14,96	149,60
56	Retentor 80X100X10 BR	PÇ	16	11,95	191,20
57	Retentor 95X125X13 B	PÇ	10	25,89	258,90
58	Retentor A 25X62X10 B	PÇ	10	9,58	95,80
60	Retentor A 30X47X7 BRG	PÇ	10	5,55	55,50
61	Retentor A 35X47X7 BA	PÇ	10	5,04	50,40
63	Retentor A 60X80X10	PÇ	10	5,15	51,50
64	Retentor A 60X80X10	PÇ	10	5,15	51,50
67	Retentor AS 20X35X7	PÇ	10	5,47	54,70
68	Retentor AS 25X35X7	PÇ	10	4,29	42,90
75	Rolamento UC 215-75MM	PÇ	20	150,18	3.003,60
76	Rolamento 2203	PÇ	12	15,58	186,96
77	Rolamento 2204	PÇ	12	12,73	152,76
78	Rolamento 2206	PÇ	12	15,83	189,96
79	Rolamento 22213 CCK/W33	PÇ	12	88,64	1.063,68
80	Rolamento 22311	PÇ	08	110,53	884,24
81	Rolamento 22320 CW33	PÇ	04	401,28	1.605,12
82	Rolamento 2311	PÇ	06	53,51	321,06
83	Rolamento 30207	PÇ	10	14,85	148,50
84	Rolamento 30208	PÇ	10	16,62	166,20
85	Rolamento 30211	PÇ	10	30,85	308,50
86	Rolamento 30218	PÇ	08	88,54	708,32
87	Rolamento 30222	PÇ	04	235,85	943,40
88	Rolamento 30310	PÇ	10	51,10	511,00
89	Rolamento 30311	PÇ	10	61,05	610,50
90	Rolamento 31305	PÇ	10	31,51	315,10
91	Rolamento 31306	PÇ	10	35,58	355,80
92	Rolamento 31312	PÇ	10	100,48	1.004,80
93	Rolamento 3202	PÇ	12	20,50	246,00
94	Rolamento 3204	PÇ	12	21,90	262,80
95	Rolamento 3204 C3	PÇ	18	22,61	406,98
96	Rolamento 3206 C3	PÇ	30	30,99	929,70
97	Rolamento 3208	PÇ	12	45,66	547,92
98	Rolamento 3208 C3	PÇ	18	60,88	1.095,84
99	Rolamento 3209	PÇ	12	52,53	630,36
100	Rolamento 3206	PÇ	16	29,94	479,04
101	Rolamento 3211	PÇ	12	72,83	873,96
102	Rolamento 32207	PÇ	12	26,50	318,00
103	Rolamento 32210	PÇ	12	22,88	274,56
104	Rolamento 32212	PÇ	12	33,26	399,12
105	Rolamento 32220	PÇ	06	168,21	1.009,26
106	Rolamento 32313	PÇ	10	155,83	1.558,30
107	Rolamento 3306	PÇ	10	41,97	419,70
108	Rolamento 3306 C3	PÇ	30	41,97	1.259,10
109	Rolamento 3308	PÇ	20	64,60	1.292,00
110	Rolamento 3308 C3	PÇ	12	64,60	775,20
111	Rolamento 3310	PÇ	10	107,27	1.072,70
112	Rolamento 3310 C3	PÇ	10	107,27	1.072,70
113	Rolamento 3313 C3	PÇ	10	202,10	2.021,00
114	Rolamento 3314	PÇ	10	242,30	2.423,00
115	Rolamento 3316 C3	PÇ	10	364,17	3.641,70
116	Rolamento 3318 C3	PÇ	04	518,40	2.073,60
117	Rolamento 33206	PÇ	20	27,44	548,80
118	Rolamento 33207	PÇ	10	29,63	296,30
119	Rolamento 33208	PÇ	10	28,96	289,60
120	Rolamento 33209	PÇ	10	31,84	318,40
121	Rolamento 4203	PÇ	20	25,51	510,20
122	Rolamento 4304	PÇ	20	39,72	794,40
123	Rolamento 4305	PÇ	20	46,69	933,80
124	Rolamento 4308	PÇ	20	82,96	1.659,20
125	Rolamento 6000 ZZ	PÇ	10	3,34	33,40
126	Rolamento 6001	PÇ	20	2,81	56,20
127	Rolamento 6001 Z	PÇ	20	3,09	61,80
128	Rolamento 6003 ZZ	PÇ	20	3,87	77,40
129	Rolamento 6004	PÇ	20	3,66	73,20
130	Rolamento 6006 ZZ	PÇ	10	5,75	57,50
131	Rolamento 6007 2RS	PÇ	10	8,32	83,20
132	Rolamento 6008	PÇ	20	8,42	168,40
133	Rolamento 6008 Z	PÇ	12	9,17	110,04
134	Rolamento 6009 ZZ	PÇ	12	11,24	134,88
135	Rolamento 6011	PÇ	12	15,20	182,40
13					

139	Rolamento 6013 ZZ	PÇ	10	26,68	266,80
140	Rolamento 6017 Z	PÇ	08	65,12	520,96
141	Rolamento 6018 ZZ	PÇ	08	81,41	651,28
142	Rolamento 6019	PÇ	08	77,25	618,00
143	Rolamento 6020 Z	PÇ	08	93,38	747,04
147	Rolamento 6201 2RS	PÇ	30	3,22	96,60
148	Rolamento 6201 ZZ	PÇ	30	2,79	83,70
149	Rolamento 6202	PÇ	30	2,79	83,70
150	Rolamento 6202 2RS	PÇ	60	3,51	210,60
151	Rolamento 6202 Z	PÇ	10	3,01	30,10
152	Rolamento 6203	PÇ	30	3,43	102,90
153	Rolamento 6203 2RS	PÇ	30	4,52	135,60
154	Rolamento 6203 C3	PÇ	30	3,73	111,90
155	Rolamento 6203 Z	PÇ	20	3,73	74,60
156	Rolamento 6204	PÇ	20	3,83	76,60
157	Rolamento 6204 2RS	PÇ	80	5,61	448,80
158	Rolamento 6204 Z	PÇ	20	4,10	82,00
159	Rolamento 6204 ZZ	PÇ	30	4,75	142,50
160	Rolamento 6205	PÇ	20	4,67	93,40
161	Rolamento 6205 ZZ	PÇ	20	6,14	122,80
162	Rolamento 6206	PÇ	20	6,00	120,00
163	Rolamento 6206 Z	PÇ	20	6,45	129,00
164	Rolamento 6206 ZZ	PÇ	20	7,43	148,60
165	Rolamento 6207	PÇ	20	8,14	162,80
166	Rolamento 6207 2RS	PÇ	20	10,25	205,00
167	Rolamento 6207 ZZ	PÇ	20	9,29	185,80
168	Rolamento 6208 2RS	PÇ	20	12,65	253,00
169	Rolamento 6208 Z	PÇ	20	11,60	232,00
170	Rolamento 6208 ZZ	PÇ	20	11,86	237,20
171	Rolamento 6209 Z	PÇ	15	14,12	211,80
172	Rolamento 6209 ZZ	PÇ	15	14,33	214,95
173	Rolamento 6211	PÇ	12	17,38	208,56
174	Rolamento 6211 2RS	PÇ	16	22,46	359,36
175	Rolamento 6211 2RS C3	PÇ	16	27,45	439,20
176	Rolamento 6212	PÇ	12	25,55	306,60
177	Rolamento 6212 ZZ	PÇ	16	29,10	465,60
178	Rolamento 6213 Z	PÇ	10	50,81	508,10
179	Rolamento 6216	PÇ	10	73,57	735,70
180	Rolamento 6216 C3	PÇ	10	73,57	735,70
181	Rolamento 6220 Z	PÇ	10	164,68	1.646,80
182	Rolamento 6220 ZZ	PÇ	10	171,61	1.716,10
183	Rolamento 6228	PÇ	06	393,30	2.359,80
184	Rolamento 6300	PÇ	20	5,60	112,00
185	Rolamento 6301	PÇ	20	3,90	78,00
186	Rolamento 6301 ZZ	PÇ	20	4,20	84,00
187	Rolamento 6302	PÇ	20	4,06	81,20
188	Rolamento 6302 ZZ	PÇ	20	4,60	92,00
189	Rolamento 6303	PÇ	20	4,74	94,80
190	Rolamento 6303 2RS	PÇ	30	6,07	182,10
191	Rolamento 6303 Z	PÇ	10	5,31	53,10
192	Rolamento 6303 ZZ	PÇ	30	4,50	135,00
193	Rolamento 6304	PÇ	20	5,34	106,80
194	Rolamento 6304 2RS	PÇ	30	6,37	191,10
195	Rolamento 6304 Z	PÇ	20	5,61	112,20
196	Rolamento 6304 ZZ	PÇ	10	5,80	58,00
197	Rolamento 6305	PÇ	20	6,57	131,40
198	Rolamento 6305 2RS	PÇ	30	8,87	266,10
199	Rolamento 6305 C3	PÇ	20	6,57	131,40
200	Rolamento 6305 Z	PÇ	10	6,88	68,80
201	Rolamento 6305 ZZ	PÇ	10	7,90	79,00
202	Rolamento 6306	PÇ	20	8,83	176,60
203	Rolamento 6306 2RS	PÇ	20	11,80	236,00
204	Rolamento 6306 C3	PÇ	10	8,83	88,30
205	Rolamento 6306 Z	PÇ	10	9,14	91,40
206	Rolamento 6306 ZZ	PÇ	10	10,13	101,30
207	Rolamento 6306 ZZ C3	PÇ	20	9,73	194,60
208	Rolamento 6307 2RS	PÇ	20	15,29	305,80
209	Rolamento 6307 ZZ	PÇ	16	14,21	227,36
210	Rolamento 6308	PÇ	16	16,80	268,80
211	Rolamento 6308 2RS	PÇ	10	20,21	202,10
212	Rolamento 6308 C3	PÇ	50	16,80	840,00
213	Rolamento 6308 Z	PÇ	10	18,06	180,60
214	Rolamento 6308 ZZ	PÇ	10	18,62	186,20
215	Rolamento 6309	PÇ	10	20,38	203,80
216	Rolamento 6309 2RS	PÇ	10	29,10	291,00
217	Rolamento 6309 Z	PÇ	10	22,31	223,10
218	Rolamento 6309 ZZ	PÇ	10	25,25	252,50
219	Rolamento 6310 2RS	PÇ	10	41,81	418,10
220	Rolamento 6310 C3	PÇ	10	30,99	309,90
221	Rolamento 6310 Z	PÇ	10	31,00	310,00
222	Rolamento 6310 ZZ	PÇ	10	36,11	361,10
223	Rolamento 6311 2RS C3	PÇ	10	58,76	587,60
224	Rolamento 6311 C3	PÇ	10	38,54	385,40
225	Rolamento 6311 Z	PÇ	10	39,97	399,70
226	Rolamento 6311 ZZ	PÇ	10	43,18	431,80
227	Rolamento 6312	PÇ	10	55,79	557,90
228	Rolamento 6312 2RS	PÇ	10	70,07	700,70
229	Rolamento 6312 C3	PÇ	10	55,79	557,90
230	Rolamento 6312 ZZ	PÇ	10	63,35	633,50
231	Rolamento 6313 2RS C3	PÇ	10	84,82	848,20
232	Rolamento 6313 C3	PÇ	10	70,77	707,70
233	Rolamento 6314 C3	PÇ	10	82,62	826,20
234	Rolamento 6314 Z	PÇ	10	89,93	899,30
235	Rolamento 6314 ZZ	PÇ	10	95,69	956,90
236	Rolamento 6315 2RS	PÇ	10	99,63	996,30
237	Rolamento 6315 C3	PÇ	10	98,13	981,30
238	Rolamento 6316 C3	PÇ	24	107,69	2.584,56
239	Rolamento 6319	PÇ	18	198,08	3.565,44
240	Rolamento 6403	PÇ	20	11,96	239,20

241	Rolamento 6405	PÇ	20	26,82	536,40
242	Rolamento 6406	PÇ	16	30,56	488,96
243	Rolamento 6407	PÇ	16	42,39	678,24
244	Rolamento 6408	PÇ	20	45,98	919,60
245	Rolamento 7208	PÇ	08	29,94	239,52
246	Rolamento 7211	PÇ	06	41,13	246,78
247	Rolamento 7306	PÇ	08	30,85	246,80
248	Rolamento 7307	PÇ	08	37,55	300,40
249	Rolamento 7308	PÇ	08	39,49	315,92
250	Rolamento 7312	PÇ	06	89,10	534,60
251	Rolamento 7313	PÇ	06	118,32	709,92
252	Rolamento 7315	PÇ	06	157,26	943,56
253	Rolamento 7322	PÇ	04	637,59	2.550,36
254	Rolamento CRL 20 2.1/2 X 5" X 15/16"	PÇ	10	214,54	2.145,40
255	Rolamento GRA 100NPPB 1"	PÇ	16	18,15	290,40
256	Rolamento LJ 2. 1/4"	PÇ	10	94,02	940,20
257	Rolamento LRJ 2 3/4"	PÇ	10	141,73	1.417,30
258	Rolamento NU 211	PÇ	10	63,13	631,30
259	Rolamento NU 211 C3	PÇ	10	66,15	661,50
260	Rolamento NU 2309	PÇ	10	87,94	879,40
261	Rolamento NU 2309 C3	PÇ	10	91,80	918,00
262	Rolamento NU 2311	PÇ	10	131,92	1.319,20
263	Rolamento NU 2312	PÇ	10	152,59	1.525,90
264	Rolamento NU 307	PÇ	10	47,49	474,90
265	Rolamento NU 308	PÇ	10	55,75	557,50
266	Rolamento NU 309	PÇ	10	63,80	638,00
267	Rolamento NU 311	PÇ	10	96,26	962,60
268	Rolamento NU 312	PÇ	08	114,27	914,16
269	Rolamento NU 313	PÇ	08	132,41	1.059,28
270	Rolamento NU 313 C3	PÇ	06	132,41	794,46
271	Rolamento NU 314	PÇ	06	161,32	967,92
272	Rolamento NU 315	PÇ	06	182,88	1.097,28
273	Rolamento NU 321	PÇ	04	441,45	1.765,80
274	Rolamento RLS 15 DI=1,7/8" DE=4" L=13/16	PÇ	12	65,23	782,76
275	Rolamento RLS 16(57,15X114,3X22,225)	PÇ	12	56,64	679,68
276	Rolamento RLS 18 (69,85X133,35X23,812)	PÇ	12	94,61	1.135,32
277	Rolamento RNA 4906	PÇ	10	15,45	154,50
278	Rolamento UC 203 D1 17MM	PÇ	90	14,75	1.327,50
279	Rolamento UC 205 D 25MM	PÇ	10	17,61	176,10
280	Rolamento UC 206 D 30MM	PÇ	120	20,73	2.487,60
281	Rolamento UC 207 D 35MM	PÇ	10	25,75	257,50
282	Rolamento UC 208 D 1 1/2"	PÇ	10	30,71	307,10
283	Rolamento UC 208 D 40MM	PÇ	10	32,57	325,70
284	Rolamento UC 210 D 50MM	PÇ	100	40,79	4.079,00
285	Rolamento UC 212 D 60MM	PÇ	30	70,18	2.105,40
286	Rolamento UC 213 D 2 1/2"	PÇ	04	108,82	435,28

Preço Total da Licitação: R\$ 132.145,87 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP - 020/98 - Aquisição de óleos lubrificantes e industriais, graxas industriais e querosene, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Óleo Lubrificante HR - 68 - EP	L	4.800	1,20	5.760,00
02	Óleo Lubrificante HR - 46 - EP	L	1.200	1,20	1.440,00
03	Óleo Lubrificante EGF 220	L	800	1,22	976,00
04	Óleo Lubrificante CP-68 RF	L	700	1,20	840,00
05	Óleo Lubrificante TR 68	L	1.200	1,20	1.440,00
06	Óleo p/ motores 2 tempos DT 30	FR	300	0,84	252,00
07	Óleo Lubrificante TRM-5 90	L	2.520	1,89	4.762,80
08	Óleo Lubrificante Dexron II OH-49-TDX	L	600	2,26	1.356,00
09	Óleo Lubrificante MD 400 SAE 15W/40	L	14.016	1,77	24.808,32
10	Óleo Lubrificante Supra SJ	L	6.312	1,85	11.677,20
11	Óleo Industrial Emuls OP-38-EM	L	140	1,48	207,20
12	Graxa Industrial GMA 2 EP	KG	2.420	2,09	5.057,80
13	Graxa Industrial GBA 250 FL	KG	180	1,99	358,20
14	Graxa Industrial GGS - 2 - EP	KG	60	2,26	135,60
15	Óleo Lubrificante TR 46	L	4.800	1,09	5.232,00
16	Graxa Industrial GMA 2	KG	340	1,82	618,80
17	Querosene	L	4.600	0,87	4.002,00
18	Óleo Industrial THF 11	L	1.000	1,50	1.500,00
19	Óleo Lubrificante Te-100	L	300	1,20	360,00
20	Óleo Lubrificante TR 86	L	100	1,21	121,00

Preço Total da Licitação: R\$ 70.904,92 (setenta mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP - 023/98 - Aquisição de papel xerográfico (90 g/m²-a4, 75 g/m²-a4 e bobina 914mm x 100m), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Papel Xerográfico 90 G/M2 - A4	RS	9.000	4,22	37.980,00
02	Papel Xerográfico 75 G/M2 - A4	RL	100	15,95	1.595,00
03	Bobina de Papel P/ xerox 2.510	RS	8.000	3,09	24.720,00

Preço Total da Licitação: R\$ 64.295,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP - 024/98 - Aquisição de materiais de construção (areia lavada média e saibrosa, brita nº 01, tijolo furado e maciço), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Areia Lavada Média	M3	3.300	22,70	74.910,00
02	Areia Saibrosa	M3	350	16,94	5.929,00
03	Brita Número 01	M3	2.000	23,35	46.700,00
04	Tijolo Furado 10 x 20 x 20 cm	MIL	100	157,00	15.700,00
05	Tijolo Maciço 05 x 10 x 20 cm	MIL	50	83,50	4.175,00

Preço Total da Licitação: R\$ 147.414,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP - 026/98 - Aquisição de equipamentos e materiais (dosadores de cloro, válvula auxiliar tipo yoke, conector flexível, kits de segurança e de emergência, bomba centrífuga, tampa de proteção solar, quadro elétrico trifásico, filtro tipo y e manômetro), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Dosador de Cloro Gasoso	PC	02	4.780,00	9.560,00
02	Dosador de Cloro Gasoso	PC	02	4.780,00	9.560,00
03	Válvula Auxiliar	PC	02	40,00	80,00
04	Conector Flexível	PC	04	88,66	354,64
05	Kit de Segurança	KIT	01	1.644,50	1.644,50
06	Bomba Centrífuga	PC	04	520,00	2.080,00
07	Tampa de Proteção	PC	02	102,96	205,92
08	Quadro Elétrico Trifásico	CJ	02	1.058,00	2.116,00
09	Filtro Tipo "Y"	PC	04	300,00	1.200,00
10	Kit de Emergência	KIT	01	800,00	800,00
11	Manômetro	PC	04	435,00	1.740,00

Preço Total da Licitação: R\$ 29.341,06 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Vigência do Contrato: Será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irredutíveis.

TP - 039/98 - Aquisição de materiais elétricos (cabos diversos, cordoalha, haste, conector, lâmpadas diversas, reatores, reles, receptáculo, soquete, calhas e disjuntores), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cabo Flexível	M	4.000	0,11	440,00
02	Cabo Flexível	M	4.000	0,11	440,00
03	Cabo Flexível	M	4.000	0,11	440,00
04	Cabo Flexível	M	12.000	0,17	2.040,00
05	Cabo Flexível	M	12.000	0,17	2.040,00
06	Cabo Flexível	M	4.000	0,17	680,00
08	Cordoalha	M	150	1,28	192,00
09	Conector	UN	60	0,50	30,00
10	Haste	UN	60	3,95	237,00
11	Lâmpada Fluorescente	UN	3.200	2,26	7.232,00
12	Lâmpada	UN	800	2,26	1.808,00
13	Lâmpada	UN	800	0,68	544,00
14	Lâmpada	UN	400	0,97	388,00
15	Lâmpada	UN	200	8,53	1.706,00
16	Reator	UN	200	5,51	1.102,00
17	Reator	UN	400	7,75	3.100,00
18	Relé	UN	150	32,32	4.848,00
19	Receptáculo	UN	400	0,55	220,00
20	Soquete	UN	3.000	0,24	720,00
21	Dalha	UN	80	2,79	223,20
22	Dalha	UN	200	3,11	622,00
23	Dalha	UN	40	1,55	62,00
24	Dalha	UN	80	1,97	157,60
25	Disjuntor Monofásico	UN	150	7,10	1.065,00
26	Disjuntor Monofásico	UN	150	7,10	1.065,00
27	Disjuntor Monofásico	UN	100	7,10	710,00
28	Disjuntor Monofásico	UN	80	7,10	568,00

Preço Total da Licitação: R\$ 32.679,80 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência do Contrato: Será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irredutíveis.

Brasília, 9 de junho de 1998
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE PRORROGAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 58 E 65/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a prorrogação das datas de realização das Tomadas de Preços nºs TP - 058/98 e 065/98-CAESB, em razão de alterações procedidas no edital, as quais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações da CAESB, como seguem:

Tomada de Preços nº TP - 058/98, marcada anteriormente para o dia 16 de junho de 1998, às 09:00, foi prorrogada para o dia 20 de julho de 1998, às 15:00, no mesmo local.

Tomada de Preços nº TP - 065/98, marcada anteriormente para o dia 15 de junho de 1998, às 15:00, foi prorrogada para o dia 02 de julho de 1998, no mesmo horário e local.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 063/98-CAESB, para execução das obras de redes coletoras públicas e ramais condominiais na quadra 104 e bairro São Bartolomeu, em São Sebastião RA XIV, no Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 17 de junho de 1998, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 02 de julho de 1998, às 09:00, no mesmo local, devido a alterações procedidas no Edital, as quais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações da CAESB.

Brasília, 10 de junho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITES NºS 11 E 12/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CVO - 011/98 e 012/98-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CVO - 011/98

CONSTRUTORA ARGUS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 4.226,15;

Convite nº CVO - 012/98

CEMBA ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 34.092,46.

Brasília, 10 de junho de 1998

CONVITE Nº 116/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 116/98-CAESB, da forma que se segue: firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item único, com o valor global de R\$ 8.176,00 (oito mil e cento e setenta e seis reais), correspondente a 07 (sete) meses.

CONVITE Nº 137/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 137/98-CAESB, da forma que se segue: firma BEST SIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

CONVITE Nº 138/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 138/98-CAESB, da forma que se segue: firma A CAPITAL CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor total de R\$ 17.819,54 (dezesete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos);

Brasília, 9 de junho de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/98 (*)

PROCESSO Nº 113.003.476/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EBF COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de peças genuínas e acessórios de reposição para roçadeiras da marca ALAMO. - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação - VIGÊNCIA: 31.12.98. - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade DER 2.067 - Conservação das Rodovias, Elemento 3490.30, Fonte de Recurso 220.- DATA DA ASSINATURA: 05.06.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: EVANDRO B. FERREIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 107, de 9.6.98, pág. 31.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 61/97

PROCESSO Nº 113.003.029/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. - OBJETO: Prorrogação o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 04.08.98, e estende a vigência contratual para 30.09.98. - DATA DA ASSINATURA: 04.06.98.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15/98
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF torna públicos o resultado final da Avaliação Psicológica, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 1/94 - METRÔ-DF, e o resultado final do concurso, segundo o subitem 8.9 do edital supracitado, dos candidatos aos cargos de Piloto e Controlador de Operação.

1. Resultado final da Avaliação Psicológica dos candidatos aos cargos de Piloto e Controlador de Operação considerados aptos e resultado final do concurso, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

1.1. Cargo: Piloto

00231, Adelio Augusto de Araujo, 57.50, 120 / 00570, Adelson Marcio Campos Gomes, 67.00, 77 / 00439, Adelfo dos Santos Lombardi Balbi, 54.00, 143 / 00299, Adib Elias Fraxe, 66.50, 80 / 00537, Adriano Barreto de Matos, 44.50, 225 / 00366, Adriano Magalhaes Menon, 66.00, 83 / 00856, Adriano Pereira de Lima, 62.50, 96 / 00011, Afonso Lopes Barros, 52.50, 156 / 01275, Agamenon Setembrino de Jesus dos Passos, 57.50, 122 / 00475, Alan Rogerio Arcaño Teotonho, 50.00, 177 / 00348, Alessandro de Jesus Pimenta, 57.00, 126 / 00514, Alex Mello, 47.50, 197 / 00137, Alexandre Matrosov de Moura Rego, 56.50, 129 / 00646, Alexandre Pereira Pinto, 54.00, 145 / 00292, Alexandre Pinheiro de Oliveira, 50.50, 172 / 01080, Ana Elizabeth Silva Barbosa, 40.00, 270 / 00758, Ana Maria Messias, 44.00, 227 / 00823, Anderson Ponce Liones, 58.50, 117 / 00314, Andre Flaviano Manhaes D'oliveira, 57.50, 121 / 01123, Andre Luiz Batista da Costa, 54.00, 147 / 00027, Andre Luiz Cordeiro, 53.00, 153 / 00691, Andre Luiz de Medeiros Ciriaco, 37.50, 292 / 00056, Antonio Claudio Daris Pereira, 49.50, 183 / 00165, Antonio Fernando Dias Bezerra, 38.00, 290 / 00436, Antonio Jose Barroso de Oliveira, 40.50, 260 / 00710, Antonio Maria Severa dos Anjos, 55.00, 136 / 00887, Antonio Pereira Barbosa, 57.00, 124 / 00004, Antonio Rocha Araujo Junior, 43.00, 236 / 01001, Antonio Soares dos Santos, 59.50, 108 / 00865, Arnaldo de Almeida Rocha, 39.00, 281 / 00262, Ariston Moura de Oliveira, 42.50, 245 / 00018, Artur Martins dos Santos Filho, 65.00, 86 / 00536, Bartolomeu Martins Veloso Junior, 40.00, 266 / 00261, Carlos Alberto de Oliveira Xavier, 60.50, 101 / 00210, Carlos Alberto Domingues, 57.00, 125 / 00490, Carlos Martin Bouzas Trillo, 38.50, 284 / 01211, Celio da Silva Neres, 42.50, 242 / 00915, Celso de Oliveira Coelho, 40.00, 264 / 01267, Claudio Antunes Correia, 52.00, 157 / 00459, Claudio de Souza Alves, 61.00, 99 / 00414, Claudio Geraldo Carrilho Santos, 40.50, 258 / 00043, Claudio Luiz Ferreira de Oliveira, 46.00, 208 / 01127, Claudio Nunes Faria, 60.50, 103 / 00872, Claudio Roberto Pires, 54.00, 146 / 00443, Claudio Rodrigues Leme, 54.50, 139 / 00820, Cleo Souza de Albuquerque, 62.00, 97 / 00183, Clodoaldo Toscano de Lima, 55.50, 132 / 00850, Clotilde Paiao Correia de Sousa, 45.50, 218 / 01197, Cristiano Liberal Silva, 51.00, 169 / 00623, Cristiano Pessanha Lobato, 54.00, 141 / 00247, Cristomario de Sousa Medeiros, 65.50, 84 / 01108, Daniela Campos Mendes Ferreira, 54.50, 140 / 00752, Dean Pacheco Freitas, 36.50, 300 / 00294, Denio Almeida Santos, 47.50, 195 / 01130, Dirceu Hebe Batista Oliveira, 50.00, 175 / 00757, Djalma Roriz Neto, 40.00, 268 / 01243, Eber Proença Tomaz, 48.00, 190 / 00143, Eder Marques Cotrim, 36.50, 299 / 00481, Edgar Antonio da Silva Neiva, 43.00, 235 / 00687, Edivaldo Cesar dos Santos, 65.50, 85 / 01268, Edmilton Agapito Moreira, 48.50, 189 / 00560, Edson Souza Sobrinho, 53.00, 151 / 00676, Eduardo Andrade de Jesus, 46.50, 203 / 01049, Eduardo Baptista Germano, 55.00, 137 / 00072, Eduardo Moreira, 50.50, 173 / 00306, Elio Montezzo Junior, 45.50, 215 / 00319, Elson Correia Santos, 52.50, 154 / 01257, Elizleide de Albuquerque Silva, 40.00, 273 / 01256, Elizlene de Albuquerque Silva, 60.50, 100 / 00195, Emerson Ribeiro Santos, 52.00, 158 / 00264, Eraldo Luis Abreu Cavalcanti, 39.00, 283 / 00669, Erasmo Pereira de Souza, 60.50, 102 / 01154, Erlon de Oliveira Gonçalves, 38.00, 289 / 00103, Esdras Gonçalves Costa, 37.50, 291 / 00617, Evandro Vitoriano Elias, 41.00, 257 / 00307, Fabiano de Souza Santos, 46.00, 205 / 00754, Fabio Casemiro Aires Cuadros, 45.50, 219 / 00524, Fabio Tomasello Guimaraes, 58.00, 118 / 01094, Fernando Ouriques de Vasconcelos Junior, 46.00, 209 / 01253, Fernando Pereira Neri, 60.00, 106 / 01095, Flavia Beatriz Ibanhez Krohn, 66.50, 81 / 00288, Flavio Bazzano Franco, 49.50, 179 / 00376, Florivaldo Fernandes da Silva, 49.50, 182 / 00486, Francisco Macilon Dantas, 40.00, 265 / 01128, Frederico Barbosa Marques Teixeira, 49.00, 186 / 00171, Geraldo Magela de Assis Aguiar, 38.00, 288 / 00428, Gerson do Vale Barros, 40.00, 267 / 00515, Gertrudis Elizabeth Verlage Farago, 48.50, 187 / 00776, Gilberto Kratka Martins Caldas, 67.50, 74 / 00958, Gilson Ferreira da

Costa, 61.00, 98 / 00494, Glauco Carvalho Souza, 41.00, 255 / 01172, Glaucon Francisco Chaves, 46.50, 202 / 00023, Gleybe Christian Correa, 47.00, 200 / 00394, Gustavo Adolfo Faustino de Oliveira, 57.00, 126 / 00558, Hailton dos Santos Lima, 55.00, 134 / 01252, Harlei de Melo Rodor, 40.00, 276 / 00384, Henrique de Castro Alvarenga, 51.00, 170 / 01218, Herivelto de Oliveira Cunha, 48.50, 188 / 01092, Huelisten Alexandro da Silva, 51.00, 168 / 00415, Humberto Carrilho Santos, 40.00, 263 / 00926, Ireneo Mendes da Luz Junior, 45.50, 213 / 01231, Isaac Ananias da Silva, 67.00, 76 / 00219, Isael Oliveira de Sousa, 42.50, 241 / 00142, Isnard Correa de Oliveira, 67.00, 75 / 00303, Ivanildo Carvalho da Silva, 49.50, 184 / 00559, Jaildo Jose de Queiroz, 41.50, 252 / 00835, James Serra Aragao, 38.50, 285 / 00597, Jean Paulo Apostolo Moreira, 63.00, 95 / 01204, Jean Wallace dos Santos Gonzaga, 51.00, 167 / 00605, Joao Carlos Esteves, 59.00, 114 / 00082, Joao Carlos Faria dos Passos, 37.00, 297 / 00194, Joao Geraldo da Silva, 47.50, 193 / 00467, Joao Gonzaga da Silva Filho, 53.00, 152 / 00660, Joao Tadeu Alves de Lima, 37.00, 296 / 00565, Joaquim Ferreira Junior, 50.00, 176 / 00189, Joaquim Rodrigues Neto, 42.00, 248 / 00022, Joaquim Venancio Lourenco Ribeiro, 45.00, 220 / 00930, Jordy Gabriel Ferreira de Souza, 65.00, 87 / 01120, Jorge Elias da Silva, 44.50, 226 / 00273, Jose Carlos de Jesus, 65.00, 88 / 00592, Jose Duarte Filho, 41.00, 256 / 00988, Jose Eduardo Couto Ribeiro, 59.00, 112 / 00949, Jose Luciano de Souza, 45.00, 222 / 00798, Jose Luiz Lourenco Piffero, 39.00, 282 / 01077, Josmario Fernandes dos Santos, 41.00, 254 / 00689, Jucilane de Portugal dos Santos, 42.00, 249 / 00943, Juliana Pereira Melo, 43.00, 238 / 00818, Julio Barbosa Dias, 39.50, 279 / 00517, Julio Cesar Fabro, 45.50, 211 / 00579, Kilmer Bezerra Garreto, 55.00, 133 / 00982, Leonardo Fernandes Lins, 49.50, 181 / 00507, Leonardo Schettino Luttembarck, 42.50, 239 / 01051, Leonel Sanches Moraes da Silva, 45.50, 217 / 01189, Leonnardo Mondianne de Sousa Oliveira, 52.00, 161 / 00834, Lincoln Veloso de Oliveira Costa, 63.50, 93 / 00332, Luciana Felix de Lima, 40.50, 261 / 00315, Luciano Ribeiro de Souza, 59.50, 111 / 00090, Luciano Soares Costa, 55.00, 135 / 00308, Lucilene Silva Fernandes, 42.50, 243 / 00804, Luis Carlos da Silva Barroso, 42.00, 246 / 00941, Luiz dos Reis Lima Neto, 45.00, 223 / 00649, Luiz Fernando Carvalho Mendonca, 67.00, 78 / 00591, Luiz Henrique Fernandes Menezes, 56.50, 131 / 00908, Manoel Cordeiro de Almeida, 51.50, 164 / 00813, Manoel Gomes de Lima, 39.00, 280 / 00951, Manoel Ronan de Brito, 59.50, 109 / 00167, Marcelle Maria Dias Bezerra, 45.50, 214 / 00389, Marcelo Barbosa de Aguiar, 43.00, 237 / 00896, Marcelo Ferreira Barbosa, 45.00, 221 / 00172, Marcelo Ferreira dos Santos, 60.00, 107 / 00223, Marcelo Fumagalli, 40.00, 272 / 00577, Marcelo Henrique Mendes Queiroz, 52.00, 163 / 00313, Marcia Pereira Dias de Araujo, 46.00, 204 / 01086, Marcio Correa Soares, 52.00, 160 / 00953, Marcio Rebello da Silva, 53.50, 149 / 00819, Marcos Antonio de Andrade, 49.00, 185 / 00525, Marcos Lopes Meira, 65.00, 89 / 01004, Marcus Vinicius da Costa Botelho, 40.50, 262 / 00419, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, 46.00, 206 / 00461, Maria Dorinea de Queiroz Carneiro, 45.50, 216 / 00990, Maria Elisabeth Mota Carbonell, 60.00, 104 / 01239, Maria Lucia Ferreira, 46.00, 207 / 00283, Mariel da Silva Brito, 38.00, 287 / 00662, Mario Sergio Matzenbacher Kallfelz, 59.00, 115 / 01270, Mari Terezinha Ciotta, 54.50, 138 / 01224, Marta da Fonseca Pimenta, 42.50, 240 / 01176, Marta Maria Andrade Oliveira, 44.00, 228 / 00642, Mauricio Pereira de Oliveira, 49.50, 178 / 00208, Mauro Henrique Araujo Ribeiro, 46.00, 210 / 00102, Mauro Sergio de Oliveira, 40.00, 277 / 00330, Mozart Fernandes Teixeira, 56.50, 130 / 00735, Mozart Moreira de Souza, 37.50, 295 / 01070, Nadia Chaves Ferreira, 59.50, 110 / 00530, Nelba Sampaio de Oliveira Lima, 46.50, 201 / 00328, Nelci dos Santos, 54.00, 148 / 00970, Neris Luiz Meira, 47.50, 196 / 01133, Oldair do Nascimento, 42.50, 244 / 00476, Osmar Jose Fumagalli Junior, 63.50, 94 / 00185, Osney Monteiro Carvalho, 43.50, 232 / 00626, Osvaldo Kiyoshi Seki, 42.00, 247 / 00058, Osvaldo Luis Correa, 51.00, 166 / 00066, Patricia Helena Seffrin Bragagnolo, 42.00, 250 / 00641, Patricia Neves Azeredo Monteiro, 51.00, 171 / 00578, Patricia Valeria Gomes Ribeiro, 37.50, 292 / 00108, Paulo Gomes da Vitoria, 47.50, 194 / 01111, Paulo Guimaraes Junior, 52.00, 159 / 00106, Paulo Henrique Dutra Cardoso, 67.00, 79 / 00342, Paulo Henrique Miranda, 59.00, 116 / 00610, Paulo Roberto de Souza, 41.50, 253 / 00359, Paulo Roberto dos Santos Dias, 58.00, 119 / 00675, Paulo Sergio Botelho, 60.00, 105 / 00198, Pavel do Nascimento, 44.00, 229 / 00946, Peterson Renz, 43.50, 230 / 00104, Raimundo Andre Galvao, 64.50, 90 / 00300, Ranerio Soares da Silva, 40.00, 275 / 00500, Regina Maris Dias da Motta, 40.00, 271 / 00964, Reinaldo Soares Estelles, 64.00, 91 / 00484, Renato Conceicao Santos, 50.50, 174 / 00745, Renato Gomes de Faria, 37.00, 298 / 00557, Ricardo Jorge da Rocha, 56.50, 128 / 01222, Robert Araruna Melo, 54.00, 144 / 00859, Roberto Marques da Silva, 44.50, 224 / 00400, Roberval Freire da Silva, 40.00, 268 / 00677, Rodrigo Capo Sobral, 59.00, 113 / 00948, Rodrigo Nobre Koch, 47.50, 192 / 01217, Rodrigo Pereira de Araujo, 38.00, 286 / 00770, Rogerio Alves Diniz, 39.50, 278 / 00607, Ronildo Santana Sobral, 43.50, 233 / 01039, Rosana Magalhães de Oliveira, 57.00, 123 / 00468, Sandro Morett Ribeiro Cruz, 53.00, 150 / 00421, Sonia Emilia Figueiredo de Araujo Torres, 49.50, 180 / 01138, Stanley Altoe Venancio da Silva, 43.00, 234 / 00627, Steve Alexander Germano, 51.50, 165 / 00765, Tatiana Toffolo Ayres, 47.00, 198 / 01112, Valdeci da Silva Dias, 43.50, 231 / 00259, Vicene de Almeida Braga, 54.00, 142 / 00129, Vicente Cezar Ferreira Junior, 47.00, 199 / 00795, Vitor Emilio Barros de Brito, 64.00, 92 / 00489, Vitor Magalhães Menon, 52.50, 155 / 00284, Wagner da Silva Sousa, 40.00, 274 / 00781, Washington da Silva Melo, 47.50, 191 / 00692, Washington da Silva Sa, 41.50, 251 / 00907, Wedison Goncalves de Assis, 40.50, 259 / 00444, Wellington Geraldo Pereira Filho, 66.50, 82 / 00480, William de Araujo Xavier, 37.50, 294 / 00495, Williams Luiz de Sousa Moreira, 52.00, 162 / 00992, Willian Leopoldo Borges da Costa, 45.50, 212.

1.2. Cargo: Controlador de Operação

02751, Adenor Rocha da Silveira, 74.50, 115 / 00320, Adolfo Henrique Coutinho e Silva, 74.50, 112 / 02469, Alexandre Mesquita Gomes, 77.00, 89 / 04585, Alexandre Souza Nunes, 85.50, 52 / 05043, Alexandre Trindade de Sousa, 87.50, 41 / 03491, Aluysio Soares Coqueiro, 87.50, 40 / 01415, Andre Arantes Luciano, 83.50, 62 / 04557, Andre Fernandes Lins, 74.00, 116 / 03016, Aniello Olyntho Guimaraes Greco, 76.00, 95 / 04665, Antonio Chalita de Figueiredo, 74.50, 110 / 03001, Antonio Hermenegildo Coelho Pita, 81.00, 67 / 04110, Ariela Salviano Greco, 73.50, 120 / 00877, Cadson Lopes da Silva, 78.00, 83 / 05654, Celio Lopes de Jesus Junior, 79.50, 72 / 05064, Cesar Augusto Severo, 86.00, 46 / 00859, Christiane Nakayama Pessoa, 79.50, 74 / 03912, Claudia Aragao Pinto, 75.50, 105 / 00723, Claudio Henrique de Araujo Coutinho, 85.50, 49 / 03351, Cornelio de Lima, 79.50, 76 / 05111, Cristiano Viana Serra Villa, 85.00, 55 / 05069, Daniel Raposo Lemos, 76.00, 98 / 05657, Danilo Alexandre Soares Takano, 84.00, 59 / 04986, David Eduardo Martins, 74.50, 109 / 02884, Denio Silva de Medeiros, 85.50, 47 / 04346, Diogenes Pires de Miranda, 77.50, 88 / 04807, Ednilton Mariano Chaves, 82.00, 66 / 00054, Eduardo Moreth Loquez, 79.00, 77 / 02502, Elwys Presley dos Reis, 85.50, 51 / 03231, Fabio de Castro Borba, 77.50, 84 / 00044, Fernando Meira de Vasconcelos, 85.50, 53 / 02710, Flavio Sobral Martins e Rocha, 76.50, 91 / 00177, Francisco Jose Moraes Guarita dos Santos, 75.50, 104 / 02020, Frederico de Oliveira Aragao, 77.50, 85 / 01282, Gabriele Franca, 80.50, 70 / 03939, Gauss Jose Nogueira Fontes, 79.50, 75 / 04748, George Azevedo Lacerda, 79.00, 79 / 02308, Geraldo Azevedo Melo Filho, 86.50, 45 / 01145, Gerdes de Resende Queiroz, 75.50, 101 / 05009, Germano Blankenburg, 75.50, 100 / 03954, Gilvan Marques da Silva, 73.50, 121 / 03671, Jefferson Luiz Pasqualotto, 76.50, 90 / 05576, Jorge Antonio Neves Pereira, 78.50, 81 / 02218, Jose Mauricio Canto Moura, 77.50, 86 / 02324, Josmailton Inacio Lopes, 74.50, 114 / 00503, Kleber de Almeida Barreto Gomes, 83.50, 61 / 05063, Lara Maria Leite Bastos Silva, 86.50, 44 / 04666, Leonardo David Casarin Dalmas, 83.50, 63 / 03869, Leonardo de Araujo Tome, 74.50, 111 / 04423, Leonardo Lintomen Azevedo, 75.50, 102 / 05570, Levi Coelho Guimaraes, 73.50, 118 / 00528, Lilia Dourado de Souza, 74.50, 113 / 01601, Luiz Felipe Mendonca Costa, 80.50, 71 / 00999, Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, 73.50, 122 / 04133, Marcello Augusto Lara, 79.50, 73 / 03118, Marcelo dos Santos Cordeiro Leite, 83.00, 64 / 01602, Marcelo Matos Viana, 83.50, 60 / 04759, Marcia Coimbra Osorio, 76.00, 94 / 04027, Marcilio Lacerda Almeida, 75.50, 99 / 00240, Marcio Correa de Mello, 84.00, 58 / 00377, Otto Henrique Drefahl, 85.00, 54 / 02629, Paulo Henrique Torres Ferro, 74.50, 108 / 02212, Paulo Jose Justino, 87.00, 43 / 03571, Raimundo Wagner Canuto de Alencar, 77.50, 87 / 03457,

Remo Nonato, 79.00, 80 / 04934, Renato Foizer, 75.00, 106 / 03395, Renato Sabbag Amaral Batista, 87.00, 42 / 03936, Reversion Geraldo dos Anjos Fernandes, 84.50, 56 / 04710, Ricardo Jose Silveira, 78.00, 82 / 01271, Roberto de Almeida Neves, 80.50, 69 / 04541, Robson do Nascimento Emerich, 76.00, 97 / 01426, Rosa Schlaepfer Pereira, 76.50, 93 / 03546, Sergio Marcony Paulo e Silva, 74.00, 117 / 01868, Sergio Martinelli Junior, 76.50, 92 / 04055, Silvan Pearce Junior, 87.50, 39 / 05568, Silvia Yokoyama, 76.00, 96 / 04738, Silvio Roberto Bezerra Lopes, 79.00, 78 / 01726, Soraya Alves Lacerda, 75.50, 103 / 03560, Temistocles Murilo de Oliveira Junior, 85.50, 48 / 02583, Tercio Ribas Torres, 84.50, 57 / 01131, Wagner Japur Duarte Tavares, 75.00, 107 / 04026, Walter Dutra Lima, 73.50, 119 / 05239, Walter Schuh Junior, 85.50, 49 / 02623, William Antonio de Araujo, 81.00, 68 / 05169, Yuri Ghenov, 82.50, 65.

- O resultado final do concurso dos candidatos aos cargos de Piloto e Controlador de Operações, constante do item 1 deste Edital, fica devidamente homologado pelo Diretor-Presidente do Metrô-DF.
- Os candidatos aprovados neste concurso deverão aguardar convocação por meio de Edital.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
Diretor-Presidente

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO
DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em epígrafe, que a empresa OMNI VIGILÂNCIA apresentou recurso, estando as razões à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação do METRÔ-DF, no Setor Hípico Lote 8, Brasília - DF, fins de direito.

Brasília, 10 de Junho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/98

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 19/06/98 às 09h30.

A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, a Carta Convite relativa à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 10 de junho de 1998

MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos diversos da Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal, para o exercício de 1998.

A CPL informa que o Anexo II - Modelo de Proposta, da licitação acima referenciada sofreu modificações, estando a errata a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão. Informa ainda que em virtude das modificações havidas foi adiada a data de recebimento dos envelopes, ficando para o dia 30/06/98 às 09h30min.

Brasília-DF, 10 de junho de 1998

MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9/98

PROCESSO N.º 054.000.093/98 - PARTES: DF/PMDF X PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de recuperação em radiadores das viaturas da PMDF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 021/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 021/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 21.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0110/98, emitida em 26.02.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ CABRAL DE MACEDO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/98

PROCESSO N.º 054.000.033/98 - PARTES: DF/PMDF X MULTIFONO CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de fonoaudiologia, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 007/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 007/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 22.04.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 106 e 007/98, emitidas em 20.02.98, sob o evento 400091, por estimativa,

nos valores de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FRANÇOISE FERREIRA DE ALENCAR, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/98

PROCESSO N.º 054.000.032/98 - PARTES: DF/PMDF X MULTIFONO CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de psicomotricidade individual. Ex.: especificação do treinamento em habilidades motoras gerais; equilíbrio dinâmico; equilíbrio estático; coordenação segmentária; associação de movimentos; habilidades específicas; integração uso-motora; integração óculo manual; discriminação usual; lateralidade; percepção espacial; percepção temporal; organização espaço temporal; e coordenação motora manual, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 006/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 006/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 21.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 0105 e 0008/98, emitidas em 20.02.98, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FRANÇOISE FERREIRA DE ALENCAR, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/98

PROCESSO N.º 054.000.313/98 - PARTES: DF/PMDF X IDC - INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de monitoração ambulatorial de pressão arterial 24 horas, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 032/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 032/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 353 e 023/98, emitidas em 07.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA CUNHA FROTA e AVERSONI GONÇALVES HOMAR, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretora Presidente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/98

PROCESSO N.º 054.000.355/98 - PARTES: DF/PMDF X TORRE PALACE HOTEL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de hospedagens (diárias) em apartamentos simples para solteiro e para casal, com café da manhã, aos policiais-militares das diversas Corporações que comparecerem nesta capital em missão oficial, consoante específica o Edital de Convite n.º 021/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 021/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 11.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 0357/98, emitida em 08.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: IRINEU MAMEDES DA SILVA, na qualidade de Gerente-Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/98

PROCESSO N.º 054.000.315/98 - PARTES: DF/PMDF X IMNEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de cintilografia em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 034/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 034/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 352 e 024/98, emitidas em 07.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, os valores de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/98

PROCESSO N.º 054.000.311/98 - PARTES: DF/PMDF X IMNEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de cintilografia cardíaca em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 030/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 030/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 351 e 025/98, emitidas em 07.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, os valores de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/98

PROCESSO N.º 054.000.298/98 - PARTES: DF/PMDF X COMERCIAL POLIANA REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A aquisição de ração balanceada, peletizada para equinos de trabalho e potros, saco com 30 Kg, marca Fri-Ribe com as especificações e composição básica (item 01 e 02, Capítulo XI), consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 028/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 209.142,00 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 028/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 02.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6030042712030001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 355 e 0430/98, emitidas em 08.04.98 e 22.04.98, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, respectivamente, os valores totalizam R\$ 104.571,00 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ ABÍLIO DIAS DO NASCIMENTO, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/98

PROCESSO N.º 054.000.298/98 - PARTES: DF/PMDF X NUTRIBASE NUTRIMENTO LTDA. OBJETO: A aquisição de sal mineral para equinos, marca Equiforte e sementes em linhaça (item 03 e 04), consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 028/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 028/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 02.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6030042712030001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 354 e 0431/98, emitidas em 08.04.98 e 22.04.98, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, respectivamente, os valores totalizam R\$ 3.037,50 (três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FERNANDA LEMOS MOULIN, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/98

PROCESSO N.º 054.000.431/98 - PARTES: DF/PMDF X MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: A locação de 25 (vinte e cinco) aparelhos receptores pessoais de mensagens (pager's), modelo Advisor Gold "Alfanumérico", com um treinamento e demonstração de funcionamento dos equipamentos aos operadores dos sistemas da PMDF, bem como a prestação de serviços de rediochamadas e de manutenção preventiva e corretiva, a serem executados de maneira contínua e ininterrupta, em 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, consoante específica o Edital de Convite n.º 029/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 029/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 29.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 464/98, emitida em 27.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: BRUNO GUIMARÃES BORGES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/98

PROCESSO N.º 054.000.356/98 - PARTES: DF/PMDF X COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA - ME. OBJETO: A prestação de serviços especializados em feixes de molas, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 037/98-CPL/PMDF, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 037/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 0465/98, emitida em 27.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/98

PROCESSO N.º 054.000.356/98 - PARTES: DF/PMDF X PNEUS J. MACEDO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços especializados em feixes de molas, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 037/98-CPL/PMDF, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 037/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 25.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 0466/98, emitida em 27.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ CABRAL DE MACEDO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/98

PROCESSO N.º 054.000.312/98 - PARTES: DF/PMDF X IDC - INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de eletrocardiografia dinâmica - 24 horas (HOLTER), a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 031/98-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 031/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 332 e 022/98, emitidas em 03.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, os valores de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA CUNHA FROTA e AVERSONI GONÇALVES HOMAR, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretora Presidente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/98

PROCESSO N.º 054.000.572/98 - PARTES: DF/PMDF X PROINTEL - PROTEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais e novas em 09 (nove) torres de comunicação, sendo 08 (oito) estaiada de 40m e 01 (uma) autoportante de 60m, pertencentes à Corporação, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, que passa a integrar o presente Termo. PRAZO: 31.12.98, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso I do art. 25, c/c o art. 26. DATA DE ASSINATURA: 01.06.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 579/98, emitida em 07.05.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: VALDIR JOSÉ CORRÊA, na qualidade de Sócio Gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES N.ºs 41 E 42/98
TOMADA DE PREÇOS N.º 46/98

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:
Convite n.º 41/98 - Processo n.º 054.000.665/98.

Item único - Gewmaq Equipamentos e Máquinas Ltda
 Convite nº 42/98 - Processo nº 054.000.713/98:
 Item único - Plastifibra Comercial de Plásticos Ltda - ME
 Tomada de Preços nº 46/98 - Processo nº 054.000.617/98:
 Itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 - Recapagem Royal Ltda
 Itens 10, 11 e 12 - Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças
 Itens 02, 03 e 09 - Pneus J. Macedo Ltda

Brasília-DF, 9 de junho de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 6/98

PROCESSO Nº 011.000.070/98 - PARTES: DF/DEFER X MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização de SHOW COM. PRAZO: Inicia-se às 18:00 hs do dia 22/03/97 e encerra-se às 22:00 hs do mesmo dia. ASSINATURA: 18.03.98. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, Diretor do DEFER e MARCELO SOUZA SANTIAGO, Autorizatória. Brasília, 10 de junho de 1998. OF 055/98-DCC/1º SPR/PRG/DF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 21/98

CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICO - PRODECON

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF:

JOÃO BARBOSA - ME, CGC 38.036.612/0001-07, Lote 11, da Quadra 03, Processo nº 160.002.230/94, Decisão nº 323.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 9 de junho de 1998

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
 Presidente

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO EDITAL Nº 1/98

Comunicamos a V.S.ª, que a prova para o Concurso de Fiscal do CRF-DF, realizar-se-á no dia 21/06/98 (domingo) às 09:00 horas, no SCS Ed. José Severo salas 609/613, Brasília-DF., 09 de junho de 1998. Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente.

Dr. Antônio Barbosa da Silva

Presidente do CRF-DF

DAR 262/98

EDITAL Nº 2/98

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

Fazemos saber aos interessados que, nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei n. 3.820, de 11.11.1960, e de acordo com os princípios da Resolução n. 284, de 12.03.1996, do Egrégio Conselho Federal de Farmácia, estarão abertas no período de 15 a 30 de junho de 1998, as inscrições para registro de candidatos à eleição do Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, que ocorrerá em 30 de agosto de 1998, com mandato para 1998/1999, cujo término coincidirá com o da gestão da Diretoria eleita para o mesmo período. Conforme a legislação pertinente, os candidatos, necessariamente Conselheiros Efetivos do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, deverão preencher, atender e observar os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar em pleno gozo de seus direitos profissionais; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar com a inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo plenário deste CRF-DF, até a data de encerramento do prazo para inscrição dos candidatos; e) ter no mínimo dois anos de exercício profissional; f) estar quite com a Tesouraria deste Conselho; g) apresentar ficha de identificação profissional; h) apresentar requerimento de inscrição como candidato, dirigido ao Presidente deste Conselho; i) não ocupar cargo ou função remunerada no CRF/DF; j) não ter perdido o mandato, conforme o art. 8º., do Regimento Interno do CFF., por improbidade ou ter renunciado ao mandato de Conselheiro, persistindo o impedimento pelo período de quatro anos, contados do término do mandato renunciado ou cassado. Conforme o art. 8º., do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia, o registro dos candidatos a Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, para

integrar a atual Diretoria, será feito mediante requerimento em duas vias, dirigido ao Presidente do CRF/DF, cujas inscrições serão homologadas pelo Plenário do Regional. Para o registro dos candidatos, as inscrições estarão abertas na Secretaria deste Conselho, a partir das 08:00 horas do dia 15 de junho de 1998, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 30 de junho do corrente ano. Brasília (DF), 08 de junho de 1998. Dr. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE DO CRF/DF.

Dr. Antônio Barbosa da Silva
 Presidente do CRF-DF

DAR 262/98

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 21 de junho de 1998, das 09:00 às 18:00 h, no Ginásio Nilson Nelson, Via N1 Norte, Eixo Monumental, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Brasília-DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) celebração de coligações para as eleições majoritárias e proporcionais de 04 de outubro de 1998; b) escolha de candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais de 04 de outubro de 1998; c) assuntos gerais.

Brasília, DF, 10 de junho de 1998,
 Divino Alves dos Santos
 Presidente

DAR 266/98

PPB - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 13ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 21 de junho de 1998, das 09:00 às 17:00 h, na QN 508 conj. 01 loja 01, Samambaia-DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 10 de junho de 1998.
 Galvão Augusto Domingos
 Presidente

(DAR 268/98)

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, faz saber aos interessados que no dia 10 (dez) de agosto de 1998 será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes desta entidade, mandato no período de 1998 a 2001, ficando a partir da data de publicação deste edital aberto o prazo de 20 (vinte dias) para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido à Comissão Eleitoral, em 3 (três) vias, cada uma acompanhada pelos documentos exigidos pelos artigos 49 e 50 do Estatuto do sindicato. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria do sindicato funcionará em expediente normal, nos dias úteis, das 08:00 às 18:00 horas. Caso não seja obtido quorum na primeira votação, na data referida acima, será realizada segunda votação, no dia 19 de agosto do corrente ano. E não sendo obtido quorum em segunda votação, será realizada em terceira votação no dia 28 de agosto de 1998, ficando desde logo, todos convocados. Cada eleição será realizada na sede do sindicato, situada no SDS Ed. Venâncio V, subsolo, Loja 04 - Brasília/DF, com urna fixa e itinerantes quantas forem necessárias, iniciando-se às 09:00 horas para terminar às 19:00 horas, e em caso de necessidade poderão ser abertas urnas noturnas. Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de votação, podendo também designar para o trabalho de apuração. As chapas receberão o regimento eleitoral após o registro.

Brasília/DF, 9 de junho de 1998 - Comissão Eleitoral

DAR 265/98

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E.

Ficam convocados os associados quites e em condições de votarem, do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - SINDIVESTE, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de junho de 1998, às 19 horas, para a qual será exigida a maioria absoluta de votos do total de sócios na plenitude de seus direitos sociais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e Aprovação da alteração do Estatuto Social da Entidade. b) Assuntos gerais. Brasília-DF, 09 de junho de 1998. Walquíria Pereira Aires-Presidente.

DAR 271/98

SINDAFIS/DF - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O presidente do SINDAFIS/DF - Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, convoca a todos os filiados para Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de junho do ano corrente, das 09:00 às 12:00, no auditório do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS - DER, sito à Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C, próximo ao palácio do Burity, afim de deliberar sobre:

1. Relatório da Comissão e Negociação;
2. Posicionamento da Categoria quanto ao Relatório.
3. Disposições Gerais.

Brasília-DF, 09 de junho de 1998.

PAULO ALVARENGA
 PRESIDENTE

DAR 274/98

ÍNDICE

<p>ATOS DO PODER EXECUTIVO</p>			
.DECRETO 19309, 10-06-98.....	1	.ATO DECLARATORIO 221-R, SUREC/DAT, 08-06-98.....	4
.DECRETO 19310, 10-06-98.....	2	.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 10-06-98.....	5
.DECRETO 19311, 10-06-98.....	2	.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 08-06-98.....	5
.DECRETO 19312, 10-06-98.....	2	.ORDEN DE SERVICO 13, SUREC/DAT, 01-06-98.....	3
.DECRETO 19313, 10-06-98.....	3		
<p>SECRETARIA DE GOVERNO</p>		<p>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</p>	
.DESPACHO-R, SUCAR, 09-06-98.....	3	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-06-98.....	5
		.RESOLUCAO 25-R, CAS/DF, 29-05-98.....	5
		.RESOLUCAO NORMATIVA 7, CAS/DF, 29-05-98.....	5
<p>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</p>		<p>SECRETARIA DE TRANSPORTES</p>	
.DESPACHO, IDR, 10-06-98.....	3	.TERMO DE TRANSF., SECRETARIO, 10-06-98.....	6
		<p>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</p>	
<p>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</p>		<p>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</p>	
.ATO DECLARATORIO 4, SUREC/DAT-DRB, 05-06-98.....	5	.PORTARIA 9, SECRETARIO, 01-06-98.....	6
.ATO DECLARATORIO 16, SUREC/DAT/DAR, 10-06-98.....	4		
.ATO DECLARATORIO 218, SUREC/DAT, 02-06-98.....	3	<p>DESPACHO-R, CMDO GERAL, 09-06-98.....</p>	
.ATO DECLARATORIO 220, SUREC/DAT, 03-06-98.....	3		7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA



**ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.**

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede à sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras





0800 617171

Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



GDF